DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0619

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 108/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029852/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: Aquisição de Produtos de Consumo e Reagentes Laboratoriais, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 31/12/2012.
Valor: R$ 19.658,60 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de junho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Rodrigo Martins Ihorio – Procurador
CPF: 883.489.111-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:926F654F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 109/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029852/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RAFAEL ARANTES BISPO EPP – Contratada.
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Aquisição de Produtos de Consumo e Reagentes Laboratoriais, com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 31/12/2012.
Valor: R$ 13.601,80 (Treze mil seiscentos e um reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de junho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Rafael Arantes Bispo – Proprietário
CPF: 996.569.901-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BC57BF49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO PREGAO PRESENCIAL NO 024/2012

Processo nº: 029852/2012
Pregão Presencial nº: 024/2012
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Reagentes Laboratoriais por um período de seis meses.
Empresas Vencedoras
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA - Itens 01, 03, 04, 08, 09, 11, 14, 15, 21, 23, 24, 27, 28, 34, 36, 42, 45, 46, 50 51, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 73, 78, 79, 89, 90, 91 e 96 num total de R$ 19.658,60 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta oito reais e sessenta centavos);
RAFAEL ARANTES BISPO EPP - Itens 02, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 65, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94 e 95, num total de R$ 13.601,80 (Treze mil seiscentos e um reais e oitenta centavos);
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: 11/06/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:338E1090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031835/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Poderão participar da presente licitação Pessoas Jurídicas devidamente constituídas e Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para um período de seis meses.**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11/07/2012, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 27 de junho de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8CB8E162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL_HABITAÇÃO Nº 010/2012

Divulga o sorteio público da 4ª chamada de beneficiários de lotes urbanos para fins de moradia popular, no Residencial dos Ipês

O Secretário Municipal de Habitação e da Cidade, **CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA,** nomeado pelo Decreto 110/2011, de 12 de Abril de 2011, no uso das atribuições legais conferidas pelo Plano Municipal de Habitação, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2276/2011 autoriza o município a doar lotes para moradia de interesse social, respeitados os critérios estabelecidos pelo Plano Municipal de Habitação;
CONSIDERANDO que as inscrições dos interessados nos lotes urbanos para fins de moradia popular foram realizadas no período de 24 de novembro de 2011 à 05 de dezembro de 2011, nos termos do Edital_Habitação nº 004/2011, de 23 de novembro de 2011e Edital_Habitação nº 005/2011, de 13 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO que a Relação da 1ª chamada do processo de seleção está disposta no Edital_Habitação nº 010/2011 de 28 de dezembro de 2011 e, ainda que a quadra e o lote, estão dispostos no Edital_Habitação nº 001/2012 de 03 de Janeiro de 2012;
CONSIDERANDO que a Relação da 2ª chamada do sorteio público com quadra e lote está disposta no Edital_Habitação nº 008/2012 de 23 de março de 2012; e, por fim,
CONSIDERANDO que a Relação da 3ª chamada do sorteio público com quadra e lote está disposta no Edital_Habitação nº 009/2012 de 30 de maio de 2012; e, por fim,
CONSIDERANDO que as inscrições no processo de seleção reguladas pela lei municipal e editais já acima identificados, demonstrou que a demanda de famílias com renda de até 5 salários mínimos, em condições de beneficiar-se de programas habitacionais federais sem a interveniência do Município é bastante alta, o que permitirá diminuição do número de inscritos para os programas habitacionais subsidiados e/ou realizados com a interveniência do Município,

RESOLVE:

I – Serão destinados para atendimento da demanda decorrente dos Editais_Habitação n.º 004/2011 e 005/2011, já mencionados, 77 (setenta e sete) lotes, distribuídos da seguinte forma: 76 (setenta e seis) nas Quadras 27 a 30 e; 01 (um) na Quadra 17 do Residencial dos Ipês, conforme especificado neste Edital.
II – Os inscritos ainda não contemplados serão SORTEADOS EM ATO PÚBLICO, a ser realizado no Alphavile Clube, localizado a rua José Alves Cavalheiro, 3624, às 19h00min do dia 03 de Julho de 2012, estes local e data a serão amplamente divulgados através dos meios de Comunicação.
III – Constarão do edital acima as quantidades de lotes a serem sorteados, o local para consulta do inscrito quanto a localização de lotes e quadras, bem como outras regras relacionadas ao processo de SORTEIO PÚBLICO.
IV – No dia e local, serão inicialmente apresentados os Lotes e Quadras a serem atribuídos aos beneficiários.
V– Apresentado o Lote e a Quadra, proceder-se-á ao sorteio do inscrito beneficiado, levando-se em consideração o nome contido na inscrição feita junto à Secretaria de Habitação.
VI – O sorteado deverá OBRIGATORIAMENTE identificar-se mediante apresentação de documento oficial com foto.
VII – Para atribuição do lote, o inscrito deverá estar presente no local do sorteio público, podendo-se fazer representar por procurador com instrumento escrito e poderes específicos para tal representação.
VIII – O lote cujo inscrito não esteja presente, nem haja procurador representando, será submetido a novo sorteio.
IX – A cada atribuição de lote ao beneficiário respectivo será realizado novo sorteio de novo beneficiário e assim consecutivamente até que todos os lotes a serem sorteados tenham sido atribuídos aos inscritos beneficiados.
X – Os contemplados serão visitados por assistente social para verificação do cumprimento dos requisitos relacionados ao presente processo.
XI – O resultado do SORTEIO PÚBLICO será divulgado em novo Edital, submetido a ampla divulgação, o qual deverá conter os requisitos escrituração do lote recebido.

Amambai – MS., 27 de Junho de 2012.

CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA
Secretário Municipal de Habitação e da Cidade

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:BAD4402C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 019/2012

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 004/2004, e

CONSIDERANDO o recebimento do oficio SMS n.° 435/2012, de 02 de maio de 2012, solicitando a abertura de processo administrativo para apurar irregularidades cometidas pela Agente Comunitária de Saúde Patrícia Calixto Weiss, pertencente a microárea 52. Conforme informações prestadas pela Enfermeira responsável pela microárea através do oficio n.º 014/2012 a servidora não entregou o relatório do mês de abril no prazo estipulado, mesmo sabendo que este deveria ser entregue no dia 21.05.12 pela manhã, somente realizou a entrega no período da tarde e que devido o atraso este relatório não pode ser integrado no relatório geral mensal da unidade de saúde, informa ainda que a servidora mesmo batendo o ponto diariamente não vem atuando regularmente na sua área, sendo uma das maiores reclamações a falta na realização do flúor nas escolas, sem ao menos comunicar com antecedência o dentista responsável para realizar sua substituição.

CONSIDERANDO, que os fatos relatados em referido oficio, podem caracterizar violação dos deveres funcionais do servidor descritos no art. 112, incisos I, III e IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, consistentes em *"exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;" "observar as normas legais e regulamentares;"* e *"cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;"* e ainda no art. 128, inciso VI do mesmo estatuto *"insubordinação grave em serviço"*.

CONSIDERANDO ainda que a mesma Lei Complementar Municipal diz, em seu art. 113, IV e XV que ao servidor é proibido *"opor resistência injustificada ao andamento de documento e processos ou execução de serviço;" "proceder de forma desidiosa;"*, e no art. 117 que *"o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições*".

E, por fim, CONSIDERANDO que a violação de deveres, proibições e responsabilidades funcionais, em especial, as acima descritas, enseja a aplicação das penalidades descritas no rol do Art. 128 da referida lei, cabendo, inclusive, a aplicação da pena de DEMISSÃO,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados nas atas anexas, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa:
I – JOSÉ VANDER LOPES BATISTA, ocupante do cargo em provimento efetivo Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V;
II – IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES, ocupante do cargo em provimento efetivo em nível superior de Administrador;
III – ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D.

Art. 3.º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º A Comissão deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo 148 do Estatuto dos Servidores.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2012.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:7385D81D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO ADITIVO 01 CONTRATO N. 079/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: José Enivaldo Dorte de Oliveira ME, CNPJ nº 26.859.215/0001-56,
DO OBJETO: Remanejar no contrato parte do valor do item 01 (primeiro), entre dotações da Secretaria Municipal de Educação, o valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), sendo R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reis) O decréscimo será feito na dotação "Código Geral – 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.39.00-00" e acréscimo na dotação "Código Geral - 06.01.12.361.2020.9.6.3.3.90.39.00-00" e R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reis) O decréscimo será feito na dotação "Código Geral – 06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-00" e acréscimo na dotação "Código Geral - 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.39.00-00"
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Enivaldo Dorte de Oliveira, Severina Maria do Nascimento Valério e Tânia Mara dos Santos Lima
Anastácio – MS, 11 de junho de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B82D2B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 54/2012 - Pregão n° 25/2012

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao:
Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de consumo laboratorial para atender ao Laboratório Municipal de Anastácio/MS.
Empresas: M.S Diagnostica Ltda, CNPJ 00.970.175/0001-21, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 19 ao 24, 26, 27, 28, 30 ao 46, 48 ao 58, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 74 ao 78, 82, 83, 85, 88, 90, 92, com o valor total de R$ 83.639,00 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais); Rafael Arantes Bispo EPP, CNPJ 10.396.394/0001-00, vencedora dos itens 02, 04, 08, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 29, 47, 59, 60, 61, 66, 68, 69, 73, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 89, 91, 93 e 94, com o valor total de R$ 66.801,50 (sessenta e seis mil, oitocentos e um reais e cinqüenta centavos). Valor total do registro de preço é de R$ 150.440,50 (cento e cinqüenta mil, quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos).
Anastácio-MS, 20 de junho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A245C1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 05 AO CONTRATO N. 138/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: ENGEL Construções e Projetos-Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 138/2009 visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, contrato este que tem por objetivo a execução das obras de urbanização da Av. Integração (acesso à "Ponte Nova") e da Travessa Capitão Mário Monteiro (acesso à "Ponte Velha"), nos termos do Contrato de Repasse nº 0279.877-86/2008/MCIDADES/CAIXA de 30/12/2008 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, subitem 6.2 e 6.3.
VIGÊNCIA: 01/10/2009 à 30/05/2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Assessor Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Leonardo Rosa Bossay, Silvano Pires do Espírito Santo e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7DC02D89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 017/2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Determinar o horário de expediente da Câmara Municipal de Bataypora-MS, em todos os seus departamentos, a partir de 01 a 31 de julho de 2012, período de recesso legislativo conforme abaixo:

Das 07:00 às 11:00 horas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2012.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ÂNGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:ABC5CD81

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2009

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.266.197/0001-54.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 69/2009 de 18/12/2009.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar do vencimento do Sexto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
14 de junho de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F8638491

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e PÓRTICO ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 33.155.425/0001-29.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 102/2011 de 06/09/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias; a contar do vencimento do Sexto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
20 de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:97D7A62D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 029/2012 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê Fiscalizador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e
COM SIDERANDO o Ofício SMAS/67/2012 de 22 de março de 2012, o qual solicita a substituição de membro do Comitê Fiscalizados do FMIS – Fundo Municipal de Investimentos Sociais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica substituído o membro Sebastião Torres Martins, representante da Associação de Moradores da Vila Maria Gonçalves da Silva por Márcio Henrique Fernandes, representante da Associação de Moradores da Vila Benedito Schaefer no Comitê Fiscalizador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, constante da nomeação realizada através do Decreto nº 009/2010, de 13 de janeiro de 2010, em conformidade com a Lei nº 474/2000 de 30 de junho de 2000.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três dias do mês de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:25BB2DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO, portadora do CPF nº 572.801.341-49 e RG nº 000888551/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos previstos em Lei, a partir de seis de junho do corrente ano.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria de nº 078/2011, de 04 de julho de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7729FAF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 061/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO as comemorações religiosas de Corpus Christi no dia 07 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de economia nas atividades da Administração Pública Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS, o expediente do dia 08 de junho do corrente ano, devido às comemorações religiosas de "Corpus Christi" do ano de 2012.
Art. 2º - Os servidores com jornada de trabalho programada por quaisquer instrumentos e os serviços essenciais terão horário normal de trabalho, no dia citado no artigo anterior.
Parágrafo Único- Os Secretários Municipais compreendidos com tarefas inerentes ao presente artigo expedirão Ordem de Execução de Serviços, com antecedência, para não sofrerem descontinuidade no atendimento à população.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3D4E12AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 837/2010, de 03 de março de 2010, que deu nova redação à Lei Municipal nº 298/94, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o Ofício SMAS/124/2012, de 30 de maio de 2012, que solicita a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Batayporã-MS, nomeados através do Decreto nº 121/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Batayporã-MS, nomeados através do Decreto nº 121/2010, de 21 de outubro de 2012, a saber:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADOES DA VILA NÍDIO BOFFO
Titular: Petronília Nunes Martins por Deroci Ruiz
Suplente: Adão Aparecido Cadette por Maria de Fátima da Silva Alves

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO
Suplente: João Roberto de Melo por João Garcia Ribeiro

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D7F84AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, do município de Batayporã-MS, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e as disposições constantes da Lei nº 749/2007 de 20 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 786/2008, de 09 de setembro de 2008, e

CONSIDERANDO o Ofício SMAS/125/2012, de 30 de maio de 2012, que solicita a substituição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, do município de Batayporã-MS, nomeados através do Decreto nº 083/2010, de 26 de julho de 2010, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, do município de Batayporã-MS, nomeados através do Decreto nº 083/2010, de 26 de julho de 2010, e alterações posteriores, a saber:

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
Associação dos Moradores da Vila Nídio Boffo
Titular: Petronília Nunes Martins por Deroci Ruiz
Suplente: Adão Aparecido Cadette por Maria de Fátima da Silva Alves

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F584B5B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

"Outorga atribuições à Secretária Municipal de Saúde - S.M.S., e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município no seu art. 47, parágrafo primeiro;

CONSIDERANDO ainda as atribuições previstas na Lei nº 249/93, de 25/06/93 (que instituiu o Fundo Municipal de Saúde);

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado poderes para à Secretária Municipal de Saúde – S.M.S, na pessoa da Secretária IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO, portadora do CPF nº 572.801.341-49 e RG nº 000888551/SSP/MS, a responsabilidade de ordenar juntamente com o Executivo Municipal e/ou isoladamente as despesas da sua Secretaria, bem como assinar cheques das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:88FDF033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e Luto Oficial, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal e Ex-vereador Sr. MAURILIO MARTINS DE OLIVEIRA, ocorrido hoje 20 de junho de 2012;

CONSIDERANDO que ele foi eleito Vereador neste município por três gestões, onde deu continuidade aos trabalhos exercidos pela FAMILIA MARTINS DE OLIVEIRA, pioneira na organização política do processo de desenvolvimento do município de Batayporã-MS, sendo uma das famílias patriarcas no início da emancipação política, onde atuou de forma competente, buscando sempre o melhor para os moradores deste município; e

CONSIDERANDO também que sempre prestou serviços no desenvolvimento do município na área administrativa municipal, sendo um dos servidores que atuou no Departamento De Pessoal desta Prefeitura, e atualmente estava à frente do CIAT – Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador, sendo um homem de caráter ilibado e índole exemplar, onde praticava o bem sem olhar a quem; e

CONSIDERANDO ainda que como articulador político sempre soube conduzir com clareza e companheirismo de seus pares no processo democrático do Município de Batayporã pelos Partidos onde foi membro atuante na Sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20 de junho do corrente ano e Luto Oficial no Município por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor MAURILIO MARTINS DE OLIVEIRA.
Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:90913691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal de Batayporã-MS, direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, e entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição e locação de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III- Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame

para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo Único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa

para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3o As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0014E0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre entrega de bem imóvel doado pela Administração Pública Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado para a Empresa LEANDRO DE ALMEIDA GREGÓRIO-ME, inscrita no CNPJ nº 11.935.106/0001-01, a área de até 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), constante da Quadra nº 11, localizada na Vila Militar, neste município, atendendo ao disposto na Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, destinado à construção de um salão comercial.

Art. 2º. O imóvel constante do artigo anterior para efeitos de tributação fica fixado no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º. Não cumpridas às determinações constantes da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, o imóvel retornará ao domínio do município, sem nenhuma indenização.
Art. 4º. O Setor Contábil providenciará a baixa do Balanço Geral da área constante do artigo primeiro de acordo com os Registros Contábeis na forma da Lei.
Art. 5º. As despesas e respectivas expensas referentes à competente Escritura Pública de doação do imóvel, correrão por conta do beneficiado pela presente doação.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0B0E50CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 01/2012 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2012

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL P/ O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA**, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo, "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos especializados visando à elaboração do **PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIDEMA**, de acordo com as especificações contidas na Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de julho de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro. Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração do Município de Anastácio MS, no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 27 de junho de 2012.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Cpl

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7B2358AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 140/2011, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de tendas para atender a demanda do Município de Bonito/MS.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.
Data: 26/06/2012.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:009BC2A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 149/2012 – CONVITE 03/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enerpav G.S. Ltda EPP – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao **Convite 03/2012,** passando a fazer parte integrante deste**«Licitacao_EXERCICIO».**
Objeto: Contratação de empresa para **execução de manutenção asfáltica com Tapa Buraco em CBUQ, em diversas localidades no Município Bonito/MS, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento, composição de custo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e projeto,** parte integrante do processo de licitação na modalidade **Convite n°. 03/2012.**
Valor: O valor global para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 70.273,70 (setenta mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).**
Vigência: O prazo para realização das obras e serviços constantes deste edital **Lote 1** e **Lote 2** será de 02 meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 44.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte 0 – Recursos Ordinários; Fonte 16 – Contribuição da CIDE.
Data: Bonito/MS, 11 de junho de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
Enerpav G.S. Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:43364A85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 708/12– RH. DE, 20 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Ludimilla Rodrigues Barbosa, para exercer o Cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAS - 3, na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.06.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8EB8ADB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 723/12-RH DE, 25 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tânia dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino, Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 6º ano A do Ensino Fundamental no período vespertino e Arte do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira de **11/05/2012 a 13/07/2012,** em substituição a Professora **Maria Aparecida Soares dos Santos,** que se encontra na Coordenação da Formação Continuada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4363FEDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 014/2012

Partes: Município de Bonito – MS e Associação Pestalozzi de Bonito.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto cooperação financeira para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes da Escola Caminho da Esperança**,** em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 01.06.2012 a 31.12.2012.
Valor Total: O valor deste Convênio é R$ 6.892,44 (Seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), pagos conforme cronograma desembolso parte integrante do Plano de Trabalho.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Conceição Izabel Aivi de Figueiredo - Secretaria Municipal de Assistência Social – Interveniente.
Edmirson Ribeiro – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1DCE71EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 015/2012

Partes: Município de Bonito – MS e Obras Sociais São José – Asilo.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos da Obras Sociais São José – Asilo, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 01.06.2012 a 31.12.2012.
Valor Total: O valor deste Convênio é R$ 6.892,44 (Seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), pagos conforme cronograma desembolso parte integrante do Plano de Trabalho.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Conceição Izabel Aivi de Figueiredo - Secretaria Municipal de Assistência Social – Interveniente.
Isneide Aparecida M. Mustafá – Presidente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BEB229B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 016/2012

Partes: Município de Bonito – MS e Fundação Vida Bonito.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto cooperação financeira para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes da Fundação Vida Bonito**,** em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 01.06.2012 a 31.12.2012.
Valor Total: O valor deste Convênio é R$ 6.892,44 (Seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), pagos conforme cronograma desembolso parte integrante do Plano de Trabalho.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Conceição Izabel Aivi de Figueiredo - Secretaria Municipal de Assistência Social – Interveniente.
Josefina Camila Doblac – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:60050817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 007/2012

Partes: Município de Bonito/MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convênio Nº. 007/2012, tem por objeto o acréscimo financeiro, para cobertura de Medicamentos e Materiais Hospitalares e de consumo básico como limpeza, expediente, gêneros alimentícios, sobreaviso de Pediatria e de Ginecologia e Obstetrícia para cirurgias bem como eletivas no Hospital Darci João Bigaton.
Data: 22/06/2012.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Valor Total: Altera o valor do Convênio Nº. 007/2012 de R$ 734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), para R$ 862.600,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), ou seja, um acréscimo de R$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais) que corresponde a 17,46% do valor originário.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
José Battaglin Filho – Presidente.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2E8E971D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 39/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 39/2012, Processo nº. 2231/2012, tipo Menor preço - Unitário. Objeto: Aquisição de leite em pó, suplemento alimentar e fralda descartável para recém nascido, visando atender famílias de baixa renda ou em vulnerabilidade social, para as empresa (s) vencedora (s):
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP - R$: 6.194,45
SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME - R$: 7.832,50

Brasilândia – MS, 28/06/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:387D30C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 68/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Municipio de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 68/2012 - Processo n° 2385/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Tendas e banheiros químicos para atender quermesses das Escolas Municipais.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
OTACILIO MARIANO JUNIOR – R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)

Brasilândia – MS, 27/06/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão nº. 68/2012, Processo nº. 2385/2012, tipo Melhor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Tendas e banheiros químicos para atender quermesses das Escolas Municipais, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
OTACILIO MARIANO JUNIOR – R$ 16.700,00

Brasilândia – MS, 27/06/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:30A4B752

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 2557/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com pagamento de Modulo II - Curso Obras Públicas: Orçamento oferecido pela IEMS - Instituto de Engenharia de MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Processo: 2557 /2012.
Favorecido: INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL.
Valor R$: 500,00 (quinhentos reais)

Brasilândia/MS, 27/06/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo
ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO
Secretaria Municipal de Obras
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:41DC8511

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO 170/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2.012.
Processo nº. 1928/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa WSNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Scanner e Notebook visando atender as Secretarias Municipais de Administração e Educação
Dotação para o presente exercício:
03 0301 4.122 301 2.5 449052 Ficha 47 Fonte 00
05 0501 361 501 4 449052 Ficha 368 Fonte 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/06/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
DIRCEU RAMIRES
Wsnet Soluções em Informática Ltda Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A077E5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 41/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Licitação. Modalidade: CONVITE N° 41/2012 – PROCESSO: 1756/2012.
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos RESULTADO: Considerando que não há três propostas válidas, considerando a Licitação como DESERTA, considerando ainda o manifesto desinteresse, a Comissão de Licitação opta pela REPETIÇÃO do convite nos termos da Lei 8.666/93.

Brasilândia – MS, 27/06/2.012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:049AB21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/2.011

Processo Administrativo n°. 2773/2.011
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº. 282/2011, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 24/06/2012 à 07/08/2012, e acréscimo na importância de R$: 21.717,52 (vinte um mil setecentos e dezessete reais e cinquenta dois centavos), consoante ao resumo abaixo, cujos valores foram extraídos da planilha de readequação orçamentária:

RESUMO DA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA

Valor Inicial do Contrato ..... $ 1.239.224,44
Valor Total dos itens suprimidos ..... $ -8.814,06
Valor total dos itens acrescidos
Contratual ..... $ +17.852,22
Extra Contratual ..... $ +12.679,36 $ +30.531,58
Valor acrescido no contrato ..... $ 21.717,52

Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.
Brasilândia – MS, 22 de Junho de 2.012.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ ROBERTO FAGIOLO
Transenge Engenharia e Construção Ltda
Contratada

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:BC84A03F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 28/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 2527/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 28/2012.
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Pavimentação em Concreto armado e sistema de drenagem de águas pluviais de parte da Avenida da Aviação (no entroncamento com as ruas Geronimo Caetano e Aguimão Fernandes, respectivamente), conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária em anexo.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16/07/2012, às 13:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia–MS, 26/06/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:C9EF9288

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO CONVITE 38/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: REPETIÇÃO CONVITE N° 38/2012 - PROCESSO N° 2339/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de levantamento topográfico. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06/07/12 às 08:00 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 27/06/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:000D8B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3373/12

DECRETO Nº. 3373/12
De 22 de junho de 2012.

''Aprova Loteamento José Alves de Freitas – Popular Zé Arara''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Conforme legislação vigente e em especial as contidas na Lei nº. 6.766 de 19/12/1979 (Estatuto da Cidade) e após haver cumprido as exigências da Lei Municipal vigente, fica aprovado o loteamento denominado de "JOSÉ ALVES DE FREITAS – POPULAR ZÉ ARARA" com área de 7,6800 hectares referente a Matrícula nº. 9.017 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia/MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 22 dias do mês de junho de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:9A65AAA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 221/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Iracy Pereira da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviço de vigia, em substituição as férias do Vigia Sr. Alberto Vieira da Silva, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: O Contratado receberá o valor de R$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos), pelo período compreendido na clausula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental, 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 05/06/2012 à 03/07/2012
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Iracy Pereira da Silva.
Data: 04 de junho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:29A9C8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 8º Termo Aditivo de Valor e de Prazo ao Contrato nº 289/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RMW Empreendimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para construção de duas passarelas sobre o Córrego Garimpinho, uma na Rua Antonio João, com extensão de 15m e outra na Rua Habib Lawands, com extensão de 10m, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 096/2011, Convite nº 024/2011, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera a Cláusula Quarta do Contrato nº 289/201, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 21.532,54 (vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período ou seja 26/05/2012 até 26/06/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Wanderson Prado Rodrigues.
Data: 24 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A3B392FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 9º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 289/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RMW Empreendimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para construção de duas passarelas sobre o Córrego Garimpinho, uma na Rua Antonio João, com extensão de 15m e outra na Rua Habib Lawands, com extensão de 10m, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 096/2011, Convite nº 024/2011, e previsão legal do artigo 57, II e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período ou seja 26/06/2012 até 13/07/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Wanderson Prado Rodrigues.
Data: 25 de junho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5994A3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 7º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 096/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Ferreira de Amorim.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 096/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 97/2011, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 03 (três) meses, ou seja, do período compreendido entre 01/06/2011a 01/09/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Ferreira de Amorim.
Data: 30 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7641BB38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO 016/2012

Carta Convite Nº 002/2012
Processo Administrativo Nº 016/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para atendimento dos Grupos de Hiperdia do município.
Do Valor: Fica aditado em R$-7.993,75 (sete mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor inicial do contrato.
Fundamento Legal: Artigo 65 inciso I b), § 1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 016/2012.
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e *Gustavo Rogério Girelli – Pela Contratada*
Deodápolis-MS, 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:ECDA4088

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO 017/2012

Carta Convite Nº 002/2012
Processo Administrativo Nº 016/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Centromed Com. de Mat. Medico Hospitalares Ltda
Objeto: Fornecimento de Medicamentos para atendimento dos Grupos de Hiperdia do município.
Do Valor: Fica aditado em R$-2.174,97 (dois mil cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondente a 25% do valor inicial do contrato.
Fundamento Legal: Artigo 65 inciso I b), § 1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 017/2012.
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e *Luiz Roberto da Silva Felix – Pela Contratada*
Deodápolis-MS, 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7EB37477

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 024/2012

PROCESSO Nº 029/2012
Informamos que não houve vencedores do Processo acima citado.
Compareceu a sessão a empresa FOLLE & CIA LTDA-EPP, na qual foi INABILITADA.

Eldorado/MS, 27 de Junho de 2012.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7C3E7DA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 033/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 033/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) FREEZER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.419,00 (um mil e quatrocentos e dezenove reais);
Eldorado/MS, 27 de junho de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 27 de junho de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CAE20479

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LITCITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 028/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 023/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR APROXIMADAMENTE 212 (DUZENTOS E DOZE) PARTICIPANTES CURSOS DE RELACIONAMENTO, MOTIVAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM CARGA HORÁRIA DE 510 (QUINHENTOS E DEZ) HORAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II.
Vencedor(es): AC DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);
Eldorado/MS, 27 de junho de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 27 de junho de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:587C1A13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2012

PROCESSO Nº: 032/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de óleos lubrificantes e graxas, para atender as necessidades deste município, com recursos do Tesouro Municipal, Programa Estadual de Transporte Escolar e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 12 (doze) de julho de 2012.
Dotação Orçamentária: 05.05.01.15.334.601-2.023.3.3.90.30.00.000,
03.03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.30.00.000,
04.04.01.12.361.402-2.063.3.3.90.30.00.000,
06.06.01.10.302.405-2.053.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 27 de julho de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B12EA40E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 010 /2012 CHAMADA DO CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)
A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

Eldorado-MS, 27 de Junho de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 010 /2012

Exame médico-pericial – 02 de Julho de 2012 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 010 /2012

Posse: 02 / 07 /2012 horário: 14:30h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

Cargo : **Vigia**

Leandro Bueno

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:94FE5744

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152 /2012

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade ao servidor **ANTONIO DONIZZETE RAMOS,** ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquinas**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 86, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 07/02/1991 a 07/02/2001, tendo inicio em 21/05/2012 e término em 22/11/2012.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:99889C90

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 938/2012

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APÓLICE DE SEGURO PARA TRANSPORTE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ELDORADO".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.
A**RTIGO 1º -** Fica instituído no Município de Eldorado, a obrigatoriedade de apólice de seguro para transporte escolar e de passageiros.
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado – MS, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil doze

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:BAFB6EE2

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 939/2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos provenientes de contrapartida para a construção de unidades habitacionais decorrentes do Programa Minha Casa Minha Vida, na área rural do Município de Eldorado."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a construção de unidades habitacionais na área rural do Município de Eldorado- MS, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida, que será executado através da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF.
Parágrafo 1º – Em decorrência das disposições contidas no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar os recursos provenientes de contrapartida, como complementação às ações decorrentes dos recursos recebidos do governo Federal e/ ou Governo Estadual.
Paragrafo 2º - As ações complementares previstas no § primeiro a serem promovidas pela COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPHAF compreendem o cadastramento e levantamento documental, filiação e capacitação cooperativista e integração sócia comunitária dos beneficiados pelo programa.
Paragrafo 3º - As ações previstas nos parágrafos acima serão isentos de incidência tributária municipal.
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º poderão ser despendidos até **R$ 1.000,00 (mil reais)** por unidade habitacional, limitado ao valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a dotação orçamentária 0708482407.01644905100-Construção de casas populares, conforme Lei Orçamentária 903 de 13 de dezembro de 2011.
Art. 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:85234D56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 046/2012

O Sr°. Pregoeiro e suas equipe de apoio, ao 26° (vigésimo sexto) dia do mês de junho de 2012, DECLARA vencedora da licitação **Processo Administrativo Licitatório de n°. 095/2012, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 046/2012**, que trata da **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem para atender os veículos da frota Municipal de Jaraguari - MS**, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, a seguinte empresa: - **ARS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.645.914/0001-63, vencedora no valor global de **R$ 6.129,40 (seis mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Christian Pimenta Richers, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 26/6/2012.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:54C9DCF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 047/2012

O Sr°. Pregoeiro e suas equipe de apoio, ao 26° (vigésimo sexto) dia do mês de junho de 2012, DECLARA vencedora da licitação **Processo Administrativo Licitatório de n°. 096/2012, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 047/2012**, que trata da **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, caster e cambagem para atender os veículos sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari - MS**, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, a seguinte empresa: - **ARS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.645.914/0001-63, vencedora no valor global de **R$ 2.391,60 (dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Christian Pimenta Richers, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 26/6/2012.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:355D8482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 120/2012

No **extrato de contrato de n°. 120/2012** publicado na **página on-line do Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul**, na data de **26/06/2012**, **onde se lê:** Vigência: 25/06/2012 á 30/11/2012 **leia-se:** Vigência: 26/6/2012 á 30/11/2012**.**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B676ACC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 008/2012

O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, por intermédio da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei nº 10.520/2002.

PROCESSO N° 073/2012

TOMADA DE PREÇO N° 008/2012

OBJETO:
Constitui objeto do presente processo a realização de Obras e Serviços de Engenharia, correspondente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO À PAVIMENTAÇÃO,**

GUIAS E SARJETAS NA RUA 13 DE ABRIL, E DREMAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 13 DE ABRIL E A RUA ALFREDO ANTUNES MARQUES, NO DISTRITO DO BOCAJÁ EM LAGUNA CARAPÃ/MS.

DA AUDIENCIA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 16 de julho de 2012 às 09:00 horas

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Erva Mate, n° 650, Bairro: Centro, em Laguna Carapã/MS, a partir do dia 29 de junho de 2012, das 07:00 as 11:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia que antecede o recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 27 de junho de 2012

Presidente CPL

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:88505859

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2012 - FIC

Partes: O **Município de Naviraí-MS** e a **Associação Cultural e Artística de Navirai- Acanav.**
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.609 de 21 de dezembro de 2011 (LOA), Lei nº 1.508/2010/FIC, Decreto Federal 6.170, Decreto Municipal nº 5, de 25 de janeiro de 2012, e demais legislação em vigor.
Objeto: concessão de recursos para serem aplicados na capacitação de jovens e adultos oriundos do Programa de Albetização "Brasil Alfabetizado" e comunidade em geral, no ramo de artesanato como produção artística e cultural.
Dotação Orçamenária: Gerência de Educação, Cultura e Esportes/Fundo de Incentivo a Cultura – FIC nº **06.02.13.363.0503.2.049-33.90.42**
Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de outubro de 2012**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas.
Do Valor: R$ 4.076,50 (quatro mil e setenta e seis reais e cinqüenta centavos).
Publicação: Em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município e **Andreia Cristina Da Silva** – Pela **Associação Cultural e Artística de Navirai - ACANAVI** e **César Martins da Foncêca** – pela interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BF862F04

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2012 - FIC

Partes: O **Município de Naviraí-MS** e **Caroline Touro Beluque Eger**
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.609 de 21 de dezembro de 2011 (LOA), Lei nº 1.508/2010/FIC, Decreto Federal 6.170, Decreto Municipal nº 5, de 25 de janeiro de 2012, e demais legislação em vigor.
Objeto: a concessão de recursos para serem utilizados na realização de intercâmbio entre alunos de diversos cursos e áreas, interessados em conhecer a literatura brasileira, e realização do estudo de algumas peças rodrigueanas, divulgando a literatura para outros campos, bibliotecas e universidades.
Dotação Orçamenária: Gerência de Educação, Cultura e Esportes/Fundo de Incentivo a Cultura – FIC nº **06.02.13.363.0503.2049-33.90.48**
Prazo de Vigência: A partir da data do referendo pela Câmara Municipal, com eficácia a partir da publicação, com término em **31 de outubro de 2012**, acrescido de 30 (trinta) dias para prestação de contas da ultima parcela.
Do Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município e **Caroline Touro Beluque Eger** – Conveniada e **César Martins da Foncêca** – Interveniente.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9C0B01D1

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 383/2012 – Dispensa por Limite Nº. 147/2012. FAVORECIDO: L. M. Distribuidora De Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº. 56.851.199/0001-16 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA CONFORME PEDIDO DE COMPRA N°. 077/2012, CI N°. 140/2012 - FARMÁCIA MUNICIPAL - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 – 33.90.32 (R 265). Data da Ratificação: 27.06.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:ADC924BD

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 384/2012 – Dispensa por Limite Nº. 148/2012. FAVORECIDO: Brasil Gráfica & Serigrafia Ltda, CNPJ nº. 05.438.405/0001-28 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO CULTURAL - VALOR DA DESPESA: R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.362.0503.2.026 – 33.90.39 (R 2602). Data da Ratificação: 27.06.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:9E71D05F

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 385/2012 – Dispensa por Limite Nº. 149/2012. FAVORECIDO: Gráfica Cristal Ltda, CNPJ nº. 24.654.873/0001-86 – OBJETO: AQUISIÇÃO CARTILHA PARA APLICAÇÃO DO PROJETO DE TRÂNSITO "ALUNO CONSIENTE, TRÂNSITO SEGURO" - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO:

06.04.12.361.0502.1.011 – 33.90.30 (R 824). Data da Ratificação: 27.06.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:DF02AC8E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 091/2012

Processo nº 131/2012 – Pregão Presencial nº 060/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Incosul Auto Peças Ltda.
Objeto: Aquisição de peças para serem utilizadas nos veículos: Fiat Doblo Ambulância placas HSF 1185,Toyota Hilux placa HQH 7371 e Micro Ônibus placa HSH 1297 pertencentes a frota municipal de Naviraí-MS - Valor: R$ 1.418,00 – Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de Despesas e Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 25 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F44208DA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 095/2012

Processo nº 143/2012 – Pregão Presencial nº 065/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Piratini Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de trator cortador de grama para atendimento a Fundação de Esportes da Gerencia de Educação, Cultura e Esportes do município de Naviraí - MS - Valor: R$ 6.800,00 - Assina: César Martins da Fonceca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 25 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:99E58749

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 069/2012

Processo nº 030/2012 – Pregão Presencial nº 020/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maritaka's Confecções Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de camisetas para serem utilizadas por servidores públicos municipais (administração, salva-vidas e equipe de apoio) que estarão trabalhando no balneário no municipio de Naviraí-MS - Valor: R$ 1.297,40 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0C9CDF52

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 068/2012

Processo nº 063/2012 – Pregão Presencial nº 032/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Gráfica Cristal Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de materiais graficos para serem utilizados em programa DST/Aids e hepatites virais e pelo NMCVM – Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos e Maquinas do município de Naviraí - MS - Valor: R$ 6.330,00 – Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas e Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:33BD14A3

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 41/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **Rosana Soares Sobrinho**
Objeto: Prestar serviço como Agente de Serviço Escolar – (8 horas), na função de cozinheira, na EMEF José Carlos da Silva, em substituição à titular Andréa Neo Araújo que se encontra de Licença Médica.
Vigência: De 25/06/2012 à 13/07/2012
Data da Assinatura: 25 de junho de 2012
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **Rosana Soares Sobrinho**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:E2471189

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 42/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDRÉIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Agente de Serviço Escolar – (8 horas), para atender o Programa Mais Educação na EMEF Marechal Rondon, que não terá interrupção de férias em julho.
Vigência: De 26/06/2012 à 12/12/2012
Data da Assinatura: 26 de junho de 2012
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **ANDRÉIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:E66E5D5D

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 02/2012

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, através da Fundação Cultural de Naviraí/FCN, e no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme item 2.3 do Edital n° 01/2012, o resultado final da Classificação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais na área Artística:

I – Instrutor de Bateria:

Classif.	Nome	Pontos
1º	Silvio dos Santos Silva	56
2º	Vitor Fernando Pereira de Carvalho	0

II – Instrutor de Violão:

Classif.	Nome	Pontos
1º	Edvânia França Leite	90

III – Instrutor de Dança:

Classif.	Nome	Pontos
1º	Luri Fukuda Tsutida	90

Naviraí – MS, 26 de junho de 2012.

JOANA DA SILVA
Superintende da Fundação Cultural

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:25279E5A

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 43/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCINÉIA DE PAULO SILVA CUNHA**
Objeto: Prestar serviço como Agente de Serviço Escolar – (8 horas), na Creche Eva Moraes de Oliveira, em substituição a titular Danielle da Silva Antunes que se encontra de Licença Médica.
Vigência: De 26/06/2012 à 13/07/2012
Data da Assinatura: 26 de junho de 2012
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **LUCINÉIA DE PAULO SILVA CUNHA**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:4E02D269

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 44/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUELY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES**
Objeto: Prestar serviço como Cozinheira Escolar – (8 horas), na EMEF Marechal Rondon, em substituição a titular Divameire Martins de Souza que se encontra de Licença Médica.
Vigência: De 28/06/2012 à 13/07/2012
Data da Assinatura: 28 de junho de 2012
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **SUELY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:D6B2A90C

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 45/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **CÍCERA APARECIDA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Cozinheira Escolar – (8 horas), na EMEF Marechal Rondon- Extensão, em substituição a titular Nelci Ribeiro Franco Fonseca que se encontra de Licença Médica.
Vigência: De 27/06/2012 à 13/07/2012
Data da Assinatura: 27 de junho de 2012
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **CÍCERA APARECIDA DOS SANTOS**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:637CFBA2

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 46/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDECIR ABEL PARANHOS**
Objeto: Prestar serviço como Vigia – (8 horas), na EMEF Prof° José Carlos da Silva, em substituição ao servidor Geovani Gomes Moreira que está em período de férias.
Vigência: De 01/07/2012 à 30/07/2012
Data da Assinatura: 01 de julho de 2012
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **VALDECIR ABEL PARANHOS**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:E33B8C87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 242/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 109/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES DE SAÚDE E À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 025, 026, 027, 028, 030, 033, 037, 039, 041 e 042, totalizando o valor de R$ 14.683,75 (catorze mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), FRANK DE ARRUDA, com os itens: 005, 022 e 023, totalizando o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), GRÁFICA SOARES LTDA, com os itens: 029, 034 e 035, totalizando o valor de R$ 311,30 (trezentos e onze reais e trinta centavos), BRASIL GRÁFICA & SERIGRAFIA LTDA – ME, com os itens: 014, 024 e 036, totalizando o valor de R$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), GRÁFICA CRISTAL LTDA - ME, com os itens: 011 e 017, totalizando o valor de R$ 208,00 (duzentos e oito reais) e SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, com o item 040: totalizando o valor de R$ 57,20 (cinquenta e sete reais e vinte centavos). Os itens 031, 032 e 038 foram CANCELADOS. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo nº 242/2012 referente ao Pregão Presencial nº 109/2012 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 038/11. Naviraí, 27 de Junho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:78BE2A28

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 345/2012 PREGÃO PRESENCIAL N. º 140/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS TÉCNICOS-SOCIAL, DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE CONTRATO Nº 0233.348-02/2007/MCIDADES/CAIXA, EM ATENDIMENTO AO NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, informou que a mesma foi considerada DESERTA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454. Naviraí, 27 Junho de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:CCCE088A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2012

PROCESSO N. º 274/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N. º 027/2012
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: COOPAJU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNCAL. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE

PRODUTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO ÀS PRÉ-ESCOLAS, CRECHES, ESCOLAS E EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 27/06/2012 a 30/01/2013 - VALOR TOTAL: R$ 239.139,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e trinta e nove reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R 713). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Julindro Lopes da Silva/Joaquim Pereira da Costa.

Naviraí – MS, 27 de Junho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:74E4E83A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência nº. 003/2012 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 27 de Junho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:35F30D3C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE LAUDOS MÉDICOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ATENDIDOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 10/07/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 27 de Junho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9080294B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2012 – REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS E DEMAIS GERÊNCIAS E NÚCLEOS VINCULADOS AO MESMO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/07/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 26 de Junho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:76BBCBFA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2012 – REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 11/07/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Junho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8D80620D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2012 – REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO E, À FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 12/07/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito

Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Junho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:665B0F8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 326, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

"Declara de Utilidade Pública área urbana, para fins de desapropriação amigável e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, na forma dos artigos 2º e 5º, alínea "g", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, para construção de Unidade Básica de Saúde de Estratégia de Saúde da Família, a área urbana abaixo descrita:

UM TERRENO, DENOMINADO LOTE "03", com área de 847,83 m² (oitocentos e quarenta e sete metros e oitenta e três centímetros quadrados), localizado no lado ímpar da Avenida Cristovam Pereira dos Santos, à 109,23 metros da esquina da referida Avenida com a Rua Luiz Farinha, Vila Santo Antonio, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes:

AO NORTE: 37, 77 metros com o lote 04 de Eudemarcio Alves Vilela;
AO SUL: 47,00 metros com o lote 01 de Eudemarcio Alves Vilela;
AO NASCENTE: 24, 38 metros com a Avenida Cristovam Pereira dos Santos, e;
AO POENTE: 20,54 metros com Mohamed Barakat El Assal.

Artigo 2º. A área descrita no artigo 1º deste Decreto, no total de **847,83 m² (oitocentos e quarenta e sete metros e oitenta e três centímetros quadrados)** de propriedade do Senhor EUDEMÁRCIO ALVES VILELA, inscrito no CPF n.º 294.345.991-72 e de sua mulher Srª MARISA DE FÁTIMA VILELA, inscrita no CPF sob n.º 480.584.591-00, objeto de parte da Matrícula n.º 29.796, Livro 2, do CRI desta Comarca e se destina a construção de Unidade Básica de Saúde de Estratégia de Saúde da Família.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:7E15DEE4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 176, DE 23 DE MAIO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BICHOFE** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 11 DIAS**, acompanhamento de seu esposo, no período de 13 a 23 de abril de 2012.
v **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BICHOFE** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 21 DIAS**, acompanhamento de seu esposo, no período de 25 de abril a 15 de maio de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:C425FC5D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 178 DE 23 DE MAIO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA** Espec. em Educação – Supervisora Escolar – Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 02 a 16 de maio de 2012.
v **ILZA RODRIGUES DE SOUZA** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 04 de maio a 02 de julho de 2012.
v **MARIZA TOMAZ** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 03 a 07 de maio de 2012.
v **NOEMIA GARCIA PALHARES** Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2012.
v **RADAI CLERIA FELIPE GONÇALVES** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 14 a 18 de maio de 2012.
v **ROSIMAR PIRES ALVES** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 07 a 11 de maio de 2012.
v **ROSIMAR PIRES ALVES** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 10 a 14 de maio de 2012.
v **ROSIMAR PIRES ALVES** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 03 DIAS**, no período de 16 a 18 de maio de 2012.
v **ODELICIO FERNANDES VIEIRA** Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 24 de abril a 22 de junho de 2012.

v *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:B7C4B5A6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 189, DE 04 DE JUNHO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **CINTIA VALIM DE MELLO** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 07 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 23 a 29 de maio de 2012.
v **CRISTIANE APARECIDA VIEIRA MARTINS** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:543B48AE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
TARIA Nº 190 DE 04 DE JUNHO DE 2012

POR

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **ADRIANE GARCIA CARVALHO LOT** Espec. em Educação – Supervisora Escolar – Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2012.
v **AURECY CUST SILVA DUTRA** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 25 de maio a 03 de junho de 2012.
v **CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2012.
v **DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS** Espec. em Educação – Supervisora Escolar – Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2012.
v **DULCIMAR ALVES RIBEIRO LAMBLEM** Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 28 de maio a 06 de junho de 2012.
v **FATIMA APARECIDA DA COSTA** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 30 de maio 05 de junho de 2012.
v **JANETE CARLOS SOUZA MOURA DE PAULA** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 23 a 29 de maio de 2012.
v **MARIA LENY DE SOUZA** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2012.
v **MARIA SANTISSIMA DA SILVA** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 22 de maio a 05 de junho de 2012.
v **OZITA PORFIRIA DE JESUS** Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; v **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2012.
v **SAMARA SOARES DE ALMEIDA** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2012.
v **SUELY ALVES DA SILVA** Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 24 de maio a 22 de junho de 2012.
v **TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS ROSA** Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2012.
v **MAGDA ROSA SOBRINHO** Assessor de Gabinete III/Referência 02; Lotada junto ao Gabinete do Prefeito ; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 18 a 24 de maio de 2012.
v **JONIER CARVALHO DE FREITAS** Vigia/Referência 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais ; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 21 a 30 de maio de 2012.
v **ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 24 de maio a 07 de junho de 2012.
v **CLAUDIA LEONEL DA SILVA QUEIROZ** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 21 de maio a 04 de junho de 2012.
v **EDILEUSA MOREIRA DA SILVA** Auxiliar Odontológico - ESF/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 24 de maio a 22 de julho de 2012.

v *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:FB69064D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 195, DE 13 DE JUNHO DE 2012

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 08 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 30 de maio a 06 de junho de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:63795E1B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RTARIA Nº 196 DE 13 DE JUNHO DE 2012

PO

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

v **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DINIZ** Diretor de Departamento do Procon/Referência 05; Lotado junto a Secretaria de Administração; **LICENÇA DE 13 DIAS**, no período de 14 a 26 de maio de 2012.
v **VANESSA CRISTINA RODRIGUES BORGES** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Administração; **LICENÇA DE 12 DIAS**, no período de 11 a 22 de junho de 2012.
v **VILMA FERNANDES ALVES** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Administração; **LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 1º de junho a 29 de agosto de 2012.
v **BIBIANE PINHEIRO MALAGUTI** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 04 a 08 de junho 2012.
v **DULCIMAR ALVES RIBEIRO LAMBLEM** Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 11 a 20 de junho 2012.
v **JOSE ARISTIDES DA SILVA** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 1º a 30 de junho 2012
v **IVANILDA APARECIDA RODRIGUES** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 31 de maio a 29 de julho de 2012.
v **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BICHOFE** Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2012.
v **RADAI CLERIA FELIPE GONÇALVES** Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 29 de maio a 1º de junho de 2012.
v **SANDRA ALVES PEREIRA CARMO** Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 05 a 19 de junho de 2012.
v **TANIA ALVES BENTO** Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 1º a 30 de junho de 2012.
v **JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ** Coveiro /Referência 02; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 1º de junho a 29 de agosto de 2012.
v **MARCIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS** Auxiliar Odontológico – ESF/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2012.

v *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de junho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:74B268AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 081/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o ***FORNECIMENTO DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS SEGUINTES VEÍCULOS: DOBLO HQH 8565, DOBLO HQH 6066 UNO HQH 6062***, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de até 04 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, classificada nos lotes nºs 01, 02 e 03, com proposta no valor total de R$27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 26 de junho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7DF9CC61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 079/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de ***PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TORNEARIA***, para atender as necessidades das Secretarias de Obras Públicas e Serviços Municipais e Indústria, Comércio, Lazer e Turismo, por um período de até 04 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: IRMÃOS BERGANTINI LTDA, classificada nos itens nºs 01 ao 70, com proposta no valor total de R$93.084,50 (noventa e três mil oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Adjudicada pela Pregoeira.
ANGELA REGINA PORFIRIO

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 25 de junho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:92AE89D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 076/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RL-1C***, destinado a operação ***TAPA BURACO*** em vias urbanas da Cidade de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, com consumo previsto em até 06 (seis) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: BRUNA QUEIROZ DINIZ-ME, classificada nos itens nº 01 e 02, com proposta no valor total de R$99.000,00 (noventa e nove mil reais) e **CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA**, classificada no item nº 03, com proposta no valor de R$117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de R$216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 de junho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5804D8E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 090/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA**, designado pela **PORTARIA N° 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012,** torna público que no dia 1**2 DE JULHO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada a **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 96.000 (noventa e seis mil) litros de Leite Pasteurizado Tipo C, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de junho de 2012.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9EB005E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 095/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA**, designado pela **PORTARIA N° 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012,** torna público que no dia 1**2 DE JULHO DE 2012, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada a **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de cartuchos e tonners, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de junho de 2012.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:587ADC29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 006 / 2012 / CMAS

Republica – se por incorreção

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, realizada aos 17 dias do mês de Abril de 2012.

CONSIDERANDO Reprogramação de Saldo Remanescente do ano 2011 para 2012 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos, a aquisição de bens de consumo e materiais de consumo para a rede de Atendimento Socioassistencial. O Saldo remanescente da Conta acima citada da Proteção Social Básica do FEAS do ano de 2011 é de R$11.516,28 (Onze mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), o Saldo remanescente de Proteção Social Especial é de R$ 3.462,51(Três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) (Piso de Alta Complexidade I); Unidade Executora Abrigo Municipal Pequeno Príncipe, (Natureza Jurídica), Unidades Públicas (Tipo Serviço) (PSEAC-a) Serviço Acolhimento Institucional Abrigo, Publico - Crianças, Capacidade de Atendimento 12 crianças, Previsão de Atendimento 10 crianças. A transferência do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, podendo ser usado 80% para custeio e 20% para capital, conforme pactuação com o Conselho CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Serão gastos com materiais de custeio R$ 2, 770.00 (dois mil setecentos e setenta reais), e com materiais permanentes R$ 692,50 (seiscentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 17 de Abril de 201

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A432C260

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001/SMASCT/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO.

Portaria nº 001/SMASCT/2012, de 26 de junho de 2012.

A Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, da cidade de Rio Negro – MS, Sra. MARIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Deliberação CIB/MS nª232,

RESOLVE:

Art.. 1º - Convidar toda população desta cidade de Rio Negro – MS, para Audiência Pública de apresentação dos investimentos executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Audiência Pública será realizada no dia 28 de junho de 2012 com início as 8:00h, nas dependências do Plenário da Câmara de Vereadores – Rio Negro/MS, sito a rua Mituo Ezoe, n° 586 – Centro.

Art.. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Negro/MS – 26 de junho de 2012

MARIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES
Gestora Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:D3866A6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 006/2012, DE 16 DE MARÇO DE 2012

INDICA KALICIA DE BRITO COMO CONSELHEIRA SUPLENTE, REPRESENTANDO OS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em sessão plenária ordinária de 15 de março de 2012,

D E L I B E R A:

Art.1º Substitui por solicitação da SEMEC/SGO a Conselheira Suplente: Marines Candido Vilela Gonçalves por Kalicia de Brito.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de março de 2012.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:2AB8EE09

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 007/2012, DE 22 DE MARÇO DE 2012

CRIA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME/SGO)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em sessão plenária extraordinária de 22 de março de 2012.

D E L I B E R A:

Art.1º Fica criada a Comissão de Análise e Acompanhamento do Fundo de Educação Municipal (CAAFEM) para o triênio 2012 a 2015, para executar o que trata os Incisos XIII e XIV do Art. 2º da Lei nº. 783/2010 de 04 de outubro de 2010, e Incisos XIII e XIV do Art. 5º, do Regimento Interno do CME/SGO na forma do anexo único a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de março de 2012.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO DO CME/SGO N. 007, de 22 de março de 2012.

Comissão de Análise e Acompanhamento do Fundo de Educação Municipal (CAAFEM)

	Nome	Cargo
01	Milton Zimermann Pinto	Presidente
02	Kássia Penso	Relator
03	Jefferson Masiaga	Secretário
04	Alaíde Riboli	Membro
05	Claudia Zoehler Bruzzsamarello	Membro

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:7CA3C578

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2012
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste -MS
CONTRATADO: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviços técnico especializado para execução de curso de capacitação de servidores públicos municipais, no âmbito do PNAFM- Plano Nacional de Administração Fiscal dos Municípios, conforme condições e especificações constantes do Processo Administrativo nº 065/2012 e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Dotação:

02.01.04	Prefeitura
04.123.0001.1075.0000	Prog. Nacional de Adm. Fiscal dos Municípios-PNAFM
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Vigência:

O prazo de início deste **Contrato** entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Milton Batista Nizato
Data da Assinatura: 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:8C10F775

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001.13/2012 - RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado da Prova de Títulos** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias Municipais e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE, nas seguintes condições:

1. DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 O Resultado da Prova de Títulos, realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2012, encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.2 Conforme Edital de Abertura do Concurso, Capítulo 3, não foram pontuadas as seguintes situações:

a) os títulos não especificados nos quadros do item 3.5.3 do edital de abertura, bem como aqueles que não consignaram, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação ou cujas cópias estiveram ilegíveis, mesmo que parcialmente;

b) os títulos que não possuíam informações necessárias e obrigatórias descritas no item 3.5.5 do edital de abertura, tais como carga horária, período do curso, nome da Instituição, assinatura do responsável ou nome do candidato ou ainda atividades complementares, monitorias ou ações como ministrar, executar, planejar ou coordenar projetos e eventos;

c) os cursos cujas cargas horárias são incompatíveis com o período de realização dos mesmos.

1.3 O candidato que não concordar com o Resultado da Prova de Títulos, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentando, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação.

1.4 O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público, assinado pelo candidato ou por seu representante, mediante procuração com poderes específicos, com cópia do documento oficial do candidato e do procurador.

1.5 O recurso deverá ser encaminhado em folha individualizada, assinado, digitado ou em letra de forma, onde deverá constar o nome do candidato, conforme modelo disponibilizado no site www.fadems.org.br.

1.6 Os recursos deverão ser protocolizados, em três vias, utilizando formulário específico, pessoalmente, na **Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste** – Setor de Recursos Humanos – Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro, em São Gabriel do Oeste/MS, com atendimento das 8h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, ou, pessoalmente, na **FADEMS,** das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Francisco Alves Castelo, n. 241 – Vila Ipiranga - Campo Grande/MS.

1.7 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.8 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.

1.9 Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

1.10 Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul – FADEMS ou do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de São Gabriel do Oeste/MS.

São Gabriel do Oeste-MS, 26 de junho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AOEDITAL N.º 001.13/2012

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS (ordem alfabética)

Cargo: 312 - Agente de Serviços Públicos - Professor Assistente

N.insc.	Nome do Candidato	Pont.
107883	ADINA LILIAN DE SOUZA GUIMARAES	0,60
115096	ADMA DA SILVA PEREIRA	12,30
119784	ADRIANA DEVISE DE SOUSA	8,30
116300	ADRIANA RODRIGUES SOUZA PEREIRA	0,00
119873	ALMERI TERESA PAGNO	0,40
114839	AMANDA BARBOSA DALZOT	1,10
124591	ANDIARA STRAPASON	0,60
106194	ANELISE CIDRAO ROSA	1,20
115266	ARDIANE WILDNER FACCIN	0,60
106470	CASSIA REGINA DE ARRUDA LIMA	0,00
117340	CLACI ILIZETE SOMAVILLA	0,60
102229	CLAUDIA BATISTA BUENO	0,60
120391	CLEUSA REGINA SCOPEL	2,00
121711	CRISTINA APARECIDA SANAURIA DE OLIVEIRA	4,60
104507	DARCI COELHO CHAPARRA	0,60
113336	DIRCE DOS SANTOS COSTA	12,10
100684	EDIVANIA SOARES ARAUJO	1,20
117170	ELCI RODRIGUES DA ROSA	4,20
108626	ELISANGELA ANDREA ALTMANN NASCIMENTO	2,00
124192	ELIZABETE HENRIQUE BRANDAO	0,00
109860	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA	2,20
121509	ERICA APARECIDA VANDES DA SILVA	5,40
119814	FATIMA CARNEIRO PIRES	0,60
117927	FATIMA SANCHES RIBEIRO	4,80
110418	FRANCIELI SPIGOLON	0,00
120456	FRANCIELLE MAGALHAES FERREIRA	0,60
109134	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA CORREA	1,20
111783	GENI ALVES FEREIRA	8,80
109274	GISIELE DOS REIS TAVARES	0,60
102148	GISLEIANE TABOZA DO NASCIMENTO	0,60
101354	GLAUCIA THIELI RODOVALHO GONCALVES	1,80
111325	IEDA ALVES DE ARRUDA	0,00
116092	INES APARECIDA MONTAGNA ALBINO	2,20
105040	IRIS AUGUSTA DA LUZ	0,60
114308	IVANICE DOS SANTOS	0,00
100668	JANAINA MORAIS DE MATTOS	0,60
109789	JANE BALZAN RAVANHANI	10,90
115509	JANETE LOURDES DE BORTOLI	0,00
110515	JAQUELINE DA SILVA NASCIMENTO GONCALVES	1,20
114014	JEMIMA MARTINS MATOSO	1,20
108022	JESUINA TEODORO	0,60
110540	JOELMA DA SILVA NASCIMENTO	1,80
113409	JOELMA LUIZ ROSSALES	18,40
109258	JOSIANE DOS REIS TAVARES	2,40
124257	JULIANA GOMES NETA DE OLIVEIRA	10,00
100960	KATLEY LIMA DE OLIVEIRA	5,70
101460	KETLEN GIORDANI GENTILE	1,60
123544	LAURA GISELLE DE PAULA MONTEIRO	0,60
120588	LAURA REGINA NOGUEIRA DE ANDRADE DOMINGOS	8,50
118150	LAZARA APARECIDADA SILVA	0,60
115231	LEANDRA AMORIM DA SILVA	8,30
123323	LOURDES RAMIRES DE SOUZA PEREIRA MELO	1,90
108634	LUCIANE CRISTINA GONCALVES	2,60
117048	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	5,30
118176	MADALENA LOURENCO DA SILVA	0,60
119369	MARCIA CRISTINA MACHADO	7,70
110507	MARIA CLEIA RIBEIRO DA SILVA	1,20
106542	MARIA DAS GRACAS SANTOS BORGES	1,00
112143	MARIA DE FATIMA FERREIRA	12,30
125911	MARIA DINALVA DA SILVA	17,80
104710	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARINS NERVIS	13,60
123358	MARIA JOSE RODRIGUES	4,60
120332	MARIA MADALENA FERREIRA LUIZ	3,20
114359	MARIA ROSA HELPS ALVES	2,80
116106	MARIA ROSALIA DE SOUZA	15,70
117420	MARIA ZELIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	0,60
116785	MARIELI INACIO MOITINHO	1,20
113816	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	2,10
111929	MARISTELA MARIA BAZZO	2,20
119202	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	8,30
121932	MARY PERALTA	6,70
103888	MAURA CRISTINA GARCIA DE ARAUJO	2,00
121770	MERCI DANTAS ANTUNES	1,20
123900	MONICA APARECIDA DA SILVA	0,60
124842	NADIA ANDREIA MANN	0,60
120804	NADIR DE FATIMA DA SILVA NARCISO	0,00
101885	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	1,20
106712	NATIELLEN APARECIDA DA SILVA	5,40

125415	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	0,00
119229	PRISCILA DE OLIVEIRA PENTEADO	0,60
121940	RAQUEL DE CASSIA BOSCHETTI	1,20
123285	RENATA MARTINS DE LIMA	1,60
115304	ROSELI MESSIAS DANTAS	0,00
115282	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	4,90
120197	ROSIMEIRE INACIO PEREIRA RODRIGUES	4,00
116513	SANDRA SILVA DE CARVALHO	0,00
115185	SIDIANE MARIA PACHECO LOPES	1,20
106739	SILMARA AFONSO MENDONCA	11,00
114634	SIMONE MADALENO BONO	1,60
120243	SIMONE PAIAO DOS SANTOS	0,60
111716	SONIA DE OLIVEIRA PENTEADO	0,60
121070	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	7,60
122270	SUELEN DA PASCOAL DOS SANTOS	0,00
124230	SUELY DOS SANTOS LAPA	6,40
104035	TANIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	1,60
108294	TATIANE NUNES	0,60
106801	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	7,60
110825	THAYS FERNANDES DO NASCIMENTO	0,00
116203	VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	1,20
123528	VANESSA MARIA DE JESUS E SILVA	9,90
106330	VANESSA ZATTA	13,60
105139	VANUSE LEMES LARA	0,60
104817	VERIDIANE DE FATIMA DA SILVA	0,00
102270	WINNIE REILLER DA SILVA	0,40

Cargo: 402 - Técnico de Serviços Públicos - Agente de Fiscalização

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
114553	ADEMAR JOSE DE OLIVEIRA	6,00
108278	AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO	9,00
124044	ANA PAULA DALCIN	0,00
104582	ANDRESSA REGINA GOLLO	0,00
114677	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	0,00
112364	ARIANI MORTARI BUSANELI	5,90
123145	CLEBERSON MAIDANA RICARDES	0,00
122467	CLEOFAS BATISTA PEREIRA	0,00
124036	DANIELA MARTINS	0,00
117633	DANIELE SANTOS DA SILVEIRA	7,20
115053	DIOGO GIRARDI	7,50
124460	EDIMILSON DE SOUZA	0,00
109762	ELISANGELA DARLETE MONTAGNA SANTIAGO	8,30
122629	FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA	0,00
109533	GABRIEL PINHEIRO DE DEUS	0,00
116882	HELOISE REZENDE DA SILVA	0,00
110248	INGRID MONTEIRO MEDINA	0,00
121541	IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	0,00
112593	LARISSA LIMA ALVES	6,00
122181	LEANDRO ALVES MARCAL	0,00
114880	LEANDRO NOTARI	0,00
100579	MARCELLE CECILIA RAMOS GONCALVES	0,00
116491	MOISES RICARDO SANT ANA DA COSTA	0,00
113204	OTAVIO BANEGAS SANTOS	0,00
121843	RAUL WASNIESKI	0,00
123650	REGINA HIROMI NURUKI TOMISHIMA	10,20
117676	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	0,00
125210	SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES	6,60

Cargo: 403 - Técnico de Serviços Públicos – Advogado

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
109991	ADRIANA PEREIRA CAXIAS PUERTES	6,00
109886	ALINE EUZEBIO JANUARIO	0,00
111104	ANDRE DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	0,00
112925	ANDRE LUIS ALLE HOLLENDER	5,40
122521	BRUNA BERGUERAND	0,00
113131	CARLA RAFAELA DEVECHI	0,00
119431	CAROLINE GOMES CHAVES BOBATO	5,50
104957	DIOGO VITORIO PINTO DE SOUZA	0,00
101443	EVANDRO GOUVEA DA COSTA	0,00
100480	EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA	0,00
106798	FELIPE ACCO RODRIGUES	2,80
106410	FERNANDO LUIZ BENITEZ OTA	2,60
116041	FLAVIO GARCIA DA SILVEIRA	0,00
111031	INGRID GUILHEN GARCIA	0,50
112232	IZABELA DE ALENCAR BORGES ALMEIDA	1,40
100226	JESSICA CAMILA SALLES DA SILVA	0,00
125741	JOAO VIEIRA DE SOUZA	0,00
124214	JOSE EDUARDO MEIRA LIMA	0,00
110272	JUNIOR FERNANDO FONSECA	0,00
100242	LARISSA LISSONI NANI	0,00
100846	LEILE TEIXEIRA ELVIRA	0,00
100099	LEONARDO MIRA MARQUES	0,00
114219	MARIA ANGELICA MENDONCA	5,80
106070	MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN	10,50
116920	MARINA CALLADO LOPES	4,20
121223	MARINA LOBO VIANA DE RESENDE	0,00
123927	ORIANA DE SOUZA LIMA ROMEIRO	0,00
112917	RAISA PEREIRA DOS SANTOS	0,00
122904	RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA	0,00
113670	ROBSON LUIS MARTINELLI	0,00
103870	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	0,00
102784	TAMYRIS OLIVEIRA GONCALVES	0,00
104566	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA	0,00
108880	THAIS APARECIDA SANTOS DA SILVA	7,80
113573	VALESKA GARCIA MARTINEZ	0,00
100080	VERENA BATISTA MONTEIRO	0,00

Cargo: 404 - Técnico de Serviços Públicos – Contador

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
110280	FABIO SEIKI KANAMARU	0,00

Cargo: 405 - Técnico de Serviços Públicos – Enfermeiro

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
110183	ALTIER SILVA DAMASCENO	0,00
125334	ANDERSON BERNARDES MARCOLINO SANTOS	0,00
116157	ATAIZA LOPES DA SILVA	0,00
124826	BIANCA REZENDE DE OLIVEIRA	0,00
113417	CAMILLA PIATTI FERRANDO	6,00
102512	ERIKA FERNANDA ROYER LUNKES	4,40
106526	FRANCIELY ZANINI	0,00
124419	GABRIELLA COLICCHIO Y CASTRO	4,70
105074	JUSSILENE MATOSO PANIAGO	6,50
123366	LAIS CRISTINA RIZZATO	5,20
106860	LISIE DA SILVA DE LIMA	6,20
104639	LUANA ORTEGA MARQUETTI	3,60
105520	MARTA FERNANDES DE ABREU	1,00
112755	MAYARA ANGELO	10,70
101770	MAYARA DA SILVA SILVEIRA	5,60
118567	MAYK PENZE CARDOSO	7,40
114901	NELSON SILVA RIBOLI	2,20
119610	PAULO BRAGA	0,00
103012	SILVANA VILALBA DE CASTRO MATOS	0,00
122246	SONIZE MENEGHETTI	2,00
107670	TANIA MODESTO DA SILVA	6,00

Cargo: 406 - Técnico de Serviços Públicos - Engenheiro Civil

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
117552	DANIEL PIATTI	2,30
118001	DURVAL CANDIDO ALMEIDA	0,00
107123	JEAN RICARDO LOPES	0,00
108995	SELMA CALLADOLOPES	0,00
100773	WILLIAN AJPERT	0,00

Cargo: 407 - Técnico de Serviços Públicos - Engenheiro de Alimentos

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
110175	TATIANE ANDRADE	0,00

Cargo: 408 - Técnico de Serviços Públicos – Fisioterapeuta

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
125580	ADRIANE VIAPIANA BOSSA	0,00
124389	ALINE GANGI TURINO BATTINI BASSO	13,30
111155	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	2,90
112496	DENISE DE SOUZA MONTEIRO MATTOSO	3,00
105503	JAQUELINE CASALI TREUHERZ	0,00
108456	JESSICA NOBRE ANDRADE	3,30
106283	KELLY CRISTINA YANO	3,50
111120	MARIANA LUENEBERG CAMPOS GRIMM	0,00
109436	MARLO ADOLFO NARDES	0,00
104965	NATHALIA MARTINS FERREIRA	2,80
116807	PAOLA KASSIA DIAS DUARTE	0,00
119830	PATRICIA MARTINS DE AMORIM	0,00
108804	PRISCILA MONTANIA BALAN	2,90
121339	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO TEIXEIRA	5,00
120812	TAYSA MARIA ARAUJO GADOTTI	0,00

Cargo: 409 - Técnico de Serviços Públicos – Fonoaudiólogo

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
104523	ANNA CAROLINE DA SILVA CUNHA	1,00
122947	CRISTIANE DUARTE GOMES	3,60
116084	DANIELE POZZEBON	7,90
113166	GEISIANE CAPILE RODRIGUES	5,20
115800	PATRICIA REZZIERI DA SILVA	6,20

Cargo: 410 - Técnico de Serviços Públicos - Médico Veterinário

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
113085	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	0,00
122025	ARIENE FERNANDA GRANDO	0,00
111015	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS	2,00
116793	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	4,00
121975	DANIEL DA COSTA FELIZ	0,00
115657	ELISEVELYN URBANSKI SILVA	0,00

108863	GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO	0,00
112739	HEITOR HENRIQUE COSTA VALERIANO	0,00
102091	JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	2,80
125075	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA	0,00
108073	LILIANE DA SILVA MARQUES	0,00
100048	LUCAS GABRIEL PROSPERO GIACON	8,00
119970	MARCELO OLIVEIRA SANTANA	0,00
102326	MARIA IZABEL SATORRES DOS REIS	4,20
103179	PAMELA CRISTINA ROHR	0,90
110124	RAFAEL DE MOURA	5,40
105295	REBECA ABRAO DE SOUZA	0,00
125938	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	0,00
100455	ROGERIO HENRIQUE GIROTTO	0,00
102598	SANDRA REGINA NERVIS	11,50
112631	TAMIRES RAMBORGER ANTUNES	0,00
119318	THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI	0,00
124567	TIAGO PAULINO JORGE	4,90

Cargo: 411 - Técnico de Serviços Públicos – Nutricionista

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
121878	LAYSA PAES DE BRITO GONCALVES	11,03
109614	LIDIANE DOS SANTOS SOBRINHO	8,50
118346	NAYARA ISABELLE PAES TREVELLIN	0,80

Cargo: 412 - Técnico de Serviços Públicos - Odontólogo PSF

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
111961	ALINE DA CUNHA MACHADO	3,00
110299	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	0,00
107034	ANGELA PRISCILA JUNQUEIRA DE LIMA SILVA	2,50
123293	ARETHUSA BOICO RAMOS	0,00
105597	CELSO EDUARDO GARGIONI	1,00
101419	CHAIANE EMILIA DALAZEN	2,20
118524	CLEBER ALMEIDA PEREIRA	0,00
102075	DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA MEDEIROS	0,00
109096	DILSON CESAR KLOMFASS PIATI	1,20
113298	EREKS DE CAMPOS FLORES	0,00
106020	FRANCIELLY DA SILVA ALBERTI	5,40
110256	ISABELA MASCARO MARTINS	1,60
108006	JULIANA DE SOUZA ALENCAR PATAY	0,00
105686	KARINA AIKO MIYASHIRO	0,00
112879	KATIA PIERDONA RAMOS	3,00
109541	LUCIANA EIKA TSUMURA	0,00
118141	MARCEL EMERSON FLORES NUNES DE ANDRADE	6,80
110639	MARINA NASCIMENTO OGAVA	2,80
123480	NATALIA SCHMAEDECKE	0,00
110957	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAE	5,30
113450	TAYANNE VILASANTI MARTINS	1,50
105015	THAIS MUNHOS CHICHARO	2,80
108090	THAIS VEFAGO DE OLIVEIRA	2,20

Cargo: 413 - Técnico de Serviços Públicos - Pedagogo (SEMAS)

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
124176	ADRIANA AIALA SIMAS JOAQUIM	2,60
122009	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA	12,50
118028	APARECIDO DE JESUS DA SILVA	10,90
102628	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	6,60
121690	KATIA ELIANE ARAUJO	15,40
111198	MARINES LOCATELLI AGOSTINI	18,70
108650	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	6,10
110612	RENATA KELLEN DE ANDRADE	0,60
112275	ROSY MEIRE JACQUES TRELHA	1,50
106402	SILVANIA CATIA GHIDINI	4,00
106933	VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA	6,00

Cargo: 414 - Técnico de Serviços Públicos - Pedagogo Técnico

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
118036	ANDERSON LUIZ BENITES	0,00
115681	ARLENE BRUM	16,30
108707	CRISTINA DE MEDEIROS SILVEIRA	4,80
116750	LEILA APARECIDA ROCHA	4,00
125776	LOURDES BRESOLIN PITCHENIN	16,90

Cargo: 415 - Técnico de Serviços Públicos - Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
119253	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	14,20
109304	CLOTILDES MARTINS MORAIS	18,10
108065	CREUSA DA SILVA LESSA	2,00
105651	ELLEN CRISTINA SILVA PIRES	3,30
115258	ISABEL CRISTINA SANTOS ALVES	11,70
120111	JUCIELE MANVAILLER TIBANA	4,40

Cargo: 416 - Técnico de Serviços Públicos – Psicólogo

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
124737	ANA KAROLINE DE BARRETO FONSECA RABELO	0,00
120081	ANA LUCIA BATISTA NOBREGA	8,80
116823	BRUNA DE OLIVEIRA BARBOSA	1,60
123153	CAROLINE RIGON EIBEL	0,80
118940	DALILA GARCIA FERREIRA	10,00
107530	DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	0,00
110230	DILCE CERVIERI	0,00
122700	GABRIELA ARAUJO MARTINS	0,00
106305	GISELE ARIANE WILL	0,40
117870	GLACIELI BRAGA FERREIRA	0,00
103110	ISRAEL FERRAZ DE SOUZA	1,60
111040	KELLY APARECIDA AJUL REZENDE	0,00
100137	LARISSA ANTUNES DA SILVA	0,00
114090	LARISSA CONTE GABINIO	1,50
110370	LARISSA INTROVINI MROGINSKI	0,00
120146	LILIAN GOETTEMS GONCALVES	0,00
118982	LUANA PAES DE BRITO	0,00
108049	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	0,00
112844	MARCIA SERPA E SILVA VOIGT	0,00
107425	NEISMY SCRAISLAINE AQUINO DALMOLIN	8,40
101877	NILMA LOPES DE OLIVEIRA	3,30
121304	PATTIE ALISSA DE AQUINO ROSAS	0,00
115380	RENATO WARSZAWSKI DE OLIVEIRA	0,00
105996	ROBERTA BOBADILHA INSFRAN	6,40
113441	RONILCE CAVICHIOLI DE SANTANA	0,00
120618	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO	0,00
123773	THAIS DO NASCIMENTO SOLANO	0,80
105252	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	1,30

Cargo: 417 - Técnico de Serviços Públicos - Psicólogo Educacional

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
113468	ARIALLISSON MONTEIRO DOS SANTOS	0,00
118796	CARLA LUCIANER MIRANDA	5,20
123897	KATHYUSCIA SALES CARDOSO ASSIS	0,00

Cargo: 418 - Técnico de Serviços Públicos - Terapeuta Ocupacional

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
108642	CLEIDE DE FATIMA GUARIZO	9,10
121088	MARTA APARECIDA RIBEIRO	0,00

Cargo: 419 - Técnico de Serviços Públicos - Nutricionista

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
109312	DAMARIS MICAELE WOLFF SARMENTO	0,00
119938	MILCAH AYALA GAMARRA	0,00
116874	SUELEN ROTELA DOS REIS	7,80

Cargo: 420 - Técnico de Serviços Públicos - Pedagogo Escolar

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
123463	APARECIDA FERRO CURTI	17,20
111333	FATIMA CONCEICAO ORTEGA	1,80
121037	ILMA MERCADO DOS SANTOS PEREIRA	12,30
112488	MARIA ELIA RONSKA	3,30
120464	NILO PEREIRA DE ARAUJO	0,00
105830	PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA	3,40
116629	SILVANA LEANDRA DEON RIGO	14,10

Cargo: 421 - Técnico de Serviços Públicos - Professor Regente de Artes

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
115720	ANGELICA DE SOUZA MARSON	4,70

Cargo: 422 - Técnico de Serviços Públicos - Professor Regente de Ciências

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
118079	ADRIANA APARECIDA EMILIANI	0,00
116947	ANGELA RODRIGUES BORGES	0,00
108170	HOSMANY APARECIDO ZANATA	7,10
109584	LIAMARA SIBILA EBELING	8,40
104701	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	10,80
121460	LUCIENE MARIA DA SILVA	13,00
125431	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUZA	3,20
122688	MARISTELA VERISSIMO	0,00
115991	PATRICIA PINTO	15,60
113476	RAQUEL SEVERINA DE FREITAS	2,20
101826	VIVIANI CRISTINA EMILIANI	0,00

Cargo: 423 - Técnico de Serviços Públicos - Professor Regente de Educação Física

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
119563	ADEMIR MAIDANA DA ROCHA	16,60
105481	AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	7,00
114162	ALEXANDRE PIEREZAN	10,50
116505	ANECI CASTRO ALVES	0,00
119989	ANGELA TONELLO	0,00
116009	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	8,40
119156	CLAUDIA PILTZ FURTADO	7,20
114782	CLAUDIONOR ALMEIDA DOS SANTOS	0,00

119199	DIEGO PASQUALI GUEDIN	5,60
108375	DILOMAR ANTONIO PASQUALOTTO	16,10
111244	EDSON EDUARDO DE SOUZA	13,80
115819	EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA	10,80
119300	EUNICE AQUINO SIQUEIRA	0,80
120073	FABIANO DECKMANN	0,00
115401	HUDSON MARTINEZ BIRAL	16,20
101044	HUMBERTO GARCIA	10,00
111341	JEFERSON LUIZ TOMAZONI	16,50
121290	LEANDRO APARECIDO FALEIROS	0,00
100463	NAKAL LAURENCO FOTUNATO DA SILVA	1,50
108987	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	10,00
119504	RAMICIELLE FELICIO TEIXEIRA	6,00
119857	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO	0,00
115193	RAPHAEL CUNHA FONSECA	0,00
120286	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	10,00
115711	RODRIGO DEFANTE	12,00
111872	VANUSA DAL CERO NASCIMENTO	0,00

Cargo: 424 - Técnico de Serviços Públicos - Professor Regente de Educação Infantil

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
113220	ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA	16,40
109088	APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	11,20
121266	CARLA CRISTINA DA SILVA RONDORA ALVES DOS SANTOS	4,00
114707	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	11,20
114243	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	10,00
121126	DENISE PERLIN	13,10
109428	DERONILHA CARDOZO LUCIANO	15,40
118311	DIONEIA GALERA	17,20
122378	DIRCE ROSA PUERARI	3,60
117498	DULCELEIA DA SILVA	12,10
108715	ELAINE CARMEM WEBLER	4,00
119075	ELIANE JESUS DE OLIVEIRA BARBOSA	11,00
120162	ELIANE MASCARELLO MATOS	2,40
122866	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	7,80
110701	ELIZABETH SIQUEIRA DE ABREU	16,20
116114	GIZIELE PINTO	11,40
112453	JOZE TAVARES QUINTILIANO	15,60
111430	KALICIA DE BRITO	16,40
114456	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA MARTINS	4,00
115363	LURDES DE ASSIS	2,00
123765	LUZIA DE FATIMA MIETICOSME FERREIRA PEREIRA	7,10
110337	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	6,40
119407	MARI STELA PIERDONA RAMOS	14,60
111090	MARIA DE SOUZA PEREIRA	14,80
113700	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	9,80
105228	MARIA LUCIA MARQUES	12,90
117110	MARISTELA COELHO TOLENTINO DE ANDRADE	0,00
110744	MARTHA LUCIENE DE BARROS BRANDAO	16,60
116645	NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI	16,50
121487	PRISCILLA CASAL CANDIA	0,00
114340	ROSEMARI BARBOSA DALZOT	15,40
123137	ROSENIR NUNES MAIDANA	9,00
122203	ROSIMEIRE MARIA DANTAS BRUN	15,10
115703	SILIANE STRAPASON	18,90
112933	SILVIANE ARLEI BORCHARDT	12,00
105333	SIRLEI ALVES CAMPOS	2,60
108162	TATIANA MOITINHO MACEDO	4,20
119482	VANUSA KAFER RIGHI	7,60
116424	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	11,40
115320	ZAQUEU FERNANDES DE ASSIS	6,50
117560	ZULEIDE PEREIRA ARAUJO	0,00

Cargo: 425 - Técnico de Serviços Públicos - Professor Regente de Geografia

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
115886	ANDREIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	10,60
115207	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	11,20
115860	MARCELO DA SILVA PEDREZINI	14,70
119440	RONAN IVO DE SOUZA	11,50

Cargo: 426 - Técnico de Serviços Públicos - Professor Regente de História

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
120960	ANGEL GEANE DALASTRA	0,00
123170	ATILA ALIXANDRE DE MORAES	3,60
113832	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	6,40
107611	FERNANDO COSTA DE CARVALHO	6,00
117668	JORGE ESTEVAO BARBOSA SOARES	0,00
125490	MARCELA MARANGON RIBEIRO	4,00
102334	NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA FIREMAND	3,20
120367	ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO	11,20

Cargo: 427 - Técnico de Serviços Públicos - Professor Regente de Inglês

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
110019	ANA PAULA BATTU DE OLIVEIRA MEDKE	6,10
120006	MARIA ROBERTA FABRIL	15,10

Cargo: 428 - Técnico de Serviços Públicos - Professor Regente de Matemática

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
124486	ADRIANO LOPES FERNANDES	12,60
111953	AIDINA MOTA DE SOUZA	4,60
102059	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	0,00
109746	CARLOS ADRIANO ROLON	0,00
121592	CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	0,00
120057	CLEBER GUALDA BARBI	14,30
107808	CRISTIANE ALMEIDA SARAIVA	3,40
106364	DRIELY ALVES COSTA	3,60
108189	ELIDA MACHADO DE OLIVEIRA	11,20
113271	ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVA	4,80
120480	ELUANA BOSA ANDREAZZA	3,60
123510	ENDER MACHADO DE OLIVEIRA	11,20
111732	EVANDRO SEBASTIAO DA SILVA	0,00
119180	INES PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO SILVA	18,50
109479	JOAO FELIPE FASOLIN SORGATTO	4,00
110116	JOELINE LOPES GONSALVES TORRES	0,00
119385	MARIA DE FATIMA INACIO DE OLIVEIRA ANDRADE	11,00
120090	MARINA DELATORE	4,10
112887	NEIDE FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	9,10
112461	ODILES ANDRE BORSOI	0,00
102067	ROBERTA LUISA THOMAS	14,50
120120	SIDNEI DE LARA NOBREGA	7,00
118257	VANESSA DE SOUZA DOURADO	5,80
116220	VERA LUCIA RIBEIRO PEREIRA	13,70

Cargo: 429 - Técnico de Serviços Públicos - Professor Regente de Português

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
103322	ANGELA MARCIA ELIAS DE ARAUJO RAMOS	5,30
120901	ELITANA ALVES OVIEDO	4,20
108227	FABIANA FAUSTINO MIRANDA	11,40
101591	GLAUCIA CRISTINA BARBOSA ALBERTI	6,50
112780	JOCELIA DO PRADO DA SILVA TEOTONIO	11,00
121991	JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA	7,60
122076	LILIAN ALVES DE CASTRO	2,80
119326	PATRICIA REGINA CARLOTTO	11,00
124940	RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES	16,30
119865	ROSANGELA SALETE NICARETTA	13,30
120782	ROSIMAYRE FERREIRA DE ARAUJO	4,80
123498	SIMONE LUCIANO MILLES	0,00

Cargo: 430 - Técnico de Serviços Públicos - Professor Regente dos Anos Iniciais

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
122696	ALESSANDRA MACHADO DOS SANTOS	10,40
117200	ANA PAULA DESSOY	11,40
118648	ANDREIA STRAPASON CHICO	7,00
117242	CARLA MARIA DESSOY	14,40
107972	CLAUDIA VIVIANE SCATOLIN SABKA	18,90
119679	CLECI DE FATIMA RIBEIRO MIJOLARO	17,10
117544	CRISTINA APARECIDA STRADA BISCALCHIN	20,70
115606	DANIELA CURTI	13,00
111147	DENISE DALLA ROSA	18,70
119121	DIRLENE TERESINHA GRANDO	14,50
115975	ELENIR PACHECO	10,80
121908	ELIANE DE LIMA PEREIRA	13,60
112313	ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	11,90
114928	EUGENIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	12,60
107441	EVA MARIA BESERRA OLIVEIRA	5,00
118451	GRACIELLE APARECIDA NOGUEIRA DE PAULA	13,40
105961	GRAZIELE CRISTINA RECH	0,00
124478	IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	4,30
112747	IZABEL ROCHA CAPILE	11,20
115452	LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA	3,60
117625	LILIANA MARA PASQUALOTTO	15,40
111660	MARCIA CAZAIS DA SILVA	11,80
107930	MARIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS	17,70
118990	MARIA HELENA SIMOES	1,80
105236	MARISETE SILVEIRA NOLASCO	11,40
112674	MARLI DE FATIMA ZANARDINI	0,00
117463	ROBERTA MONTANHA BATISTA BERTONCELLI	16,50
117617	ROSANGELA ALVES FINCO	10,60
122661	ROSELENE NAZARIO BARBOSA	12,80
112321	ROSICLEIA MAGNA FERREIRA CASTRO	17,70
124451	ROSILEIDE LIMA DA SILVA	14,20
110353	ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	8,00
120235	SILVANA DE FATIMA TEIXEIRA	10,00
116602	SIMARA CONCEICAO GONCALVES	0,00
112550	SONIA CARDOSO DA SILVA CORTINA	16,80
110302	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	16,20
115622	VALMIR ALVES PEREIRA	13,60
121703	VANESIA FILADELFO DA SILVA LOSCHI	2,60
123730	VERIDIANA WEIDE	7,50

Cargo: 431 - Técnico de Serviços Públicos - Assistente Social

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.

110850	ANA CAROLINA DA SILVA	0,60
119717	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	0,00
110086	CATARINA PEREIRA RODRIGUES	1,40
123811	DEISYELLEN NICACIO DE SALES	0,00
117188	EDUARDO LEAL PUERTA	1,50
100145	ERIKA FERREIRA DE MATTOS	8,20
105546	IVANIR HANSEL	6,70
124400	JANAINA PEREIRA IFRAN	0,00
125148	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	6,10
120626	JOCIELY PINHEIRO BARBOSA	0,00
122424	JUCILEY PEREIRA MAGALHAES	10,00
116610	LENIR DUARTE PEREIRA	0,00
102172	LOANDA DA SILVA SANTOS	0,00
105554	LUCIMARA PAGLIARI	3,20
119741	REINY LIZ ABADIA DA SILVA	2,00
108677	ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA	2,30
120359	SERGIO WANDERLY SILVA	8,80
104370	VANESSA SANTOLIN CARNIEL	0,00

Cargo: 432 - Especialista em Serviço Público de Saúde - Médico de PSF

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
123382	MELIANE DE OLIVEIRA DAUD	0,00

Cargo: 433 - Técnico de Serviço Público - Bioquímico e/ou Químico - SAAE

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
123803	ALINE SIQUEIRA GIANINI	0,00
123820	CHARLES EDUARDO MROZINSKI ZAMBERLAM	0,00
124729	FELIPE MARQUES ROCHA	1,40
107263	LEANDRO HONORIO	5,00
124028	MICHELL NUNES LOPO	0,00

Cargo: 435 - Técnico de Serviço Público - Engenheiro Sanitário e Ambiental - SAAE

N.insc.	Nome do Candidato	Tit.
110205	DANIEL SOUZA AREDES	0,00

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:1A5A372E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 196/2012

Decreto "P" nº 196/2012 PMSGO-GAB 26 de Junho de 2012.

Redistribuir servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***APARECIDO BORHRER DE ARAUJO***, matrícula 727, ocupante do cargo de Assistente de Serviço Especializado II, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, nos termos da Lei Complementar n° 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 22/06/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:213D1BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 197/2012

Decreto "P" nº 197/2012 PMSGO-GAB 26 de Junho de 2012.

Redistribuir servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***ANTONIA EDI DALMOLIN SORGATTO***, matrícula 1512, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Bibliotecária Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, nos termos da Lei Complementar n° 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Junho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:0E9D9FB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 198/2012

Decreto "P" nº 198/2012 PMSGO-GAB 26 de junho de 2012.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***MARIA MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA***, matrícula 2495, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 02/07/2012 e 01/07/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 02/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de junho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:CCB119F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 199/2012

Decreto "P" nº 199/2012 PMSGO-GAB 27 de Junho de 2012.

Readaptar Definitivamente servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Readaptar definitivamente a servidora ***ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA***, matrícula 1316, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Atendente, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica de 18/06/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/06/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Junho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:E72BB8BC

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 255 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
AV. GETULIO VARGAS, 600
15389588/0001-94 Exercício: 2012

DECRETO Nº 255 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011 e Lei n.º852/2012 de 10 de Maio de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 247.394,16 distribuídos as seguintes dotações:

02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	729	12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	730	12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	500,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	564	12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores	1.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	568	12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores	2.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	570	12.361.0025.1008.0000	Encontro de Educadores	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	607	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	3.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	616	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	14.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	617	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	7.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	627	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	11.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	

02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	628	12.361.0025.2097.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente	7.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	637	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	4.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	638	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	3.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	644	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	1.100,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	648	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	4.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	649	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	7.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	650	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	700,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	683	12.361.0025.2119.0000	Formação Continuada de Servidores da Educação	2.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	764	12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	500,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	801	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	802	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	4.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	1164	12.365.0026.1214.0000	Construção de CMEI no Conjunto Fênix	100.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 0 20
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	700	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	701	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	34.094,16
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 003	OUTRAS TRANSF FNDE	
	705	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	24.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	01 07	Secretaria de Infra-estrutura Rural		
	270	26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-125.094,16

		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	572	12.361.0025.1011.0000	Informatização de Escolas	-10.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 01
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	582	12.361.0025.1012.0000	Progr.Reforma, Ampl de Escolas, e Aquisição de Eqptos.	-7.800,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	606	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	610	12.361.0025.2095.0000	Manutenção de Ensino Fundamental - SEMEC	-2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	620	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	622	12.361.0025.2096.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G.Gazineu	-1.400,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	640	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-900,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 15
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	642	12.361.0025.2098.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini	-1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	651	12.361.0025.2099.0000	Manutenção das Atividades da E.M. Armelindo Tonon	-900,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	662	12.361.0025.2100.0000	Manutenção das Atividades da E.M.Senador Filinto F.Müller	-900,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	703	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-3.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	706	12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-6.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 003	OUTRAS TRANSF FNDE	
	726	12.363.0006.2256.0000	Incentivo Curso Técnico Agrícola	-77.900,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 001	RECURSOS DE FEMSGO	
	766	12.365.0026.2105.0000	Manutenção e Impl.da Educ.Infantil - E.M.Pingo de Gente	-1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	792	12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	794	12.365.0026.2111.0000	Manut.Ampl Aquis.Eqptos.p/CMEI Mundo da Criança	-500,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	807	12.365.0026.2112.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos. p/CMEI Jardim Gramado	-500,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	820	12.365.0026.2113.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Pequeno Cidadão	-500,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	831	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-500,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	
	835	12.365.0026.2114.0000	Manut.Ampl. Aquis.Eqptos.p/CMEI Conjunto Fênix	-500,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 0 15
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
02	07 00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
		009 002	SALARIO EDUCAÇÃO	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de maio de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:AF5AF5B5

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 256 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
AV. GETULIO VARGAS, 600
15389588/0001-94 Exercício: 2012

DECRETO Nº 256 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 156.638,25 distribuídos as seguintes dotações:

02	10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB		
	984	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	8.200,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB	
	985	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	136.162,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB	
	998	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	667,12
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB	
	1002	13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	11.609,13

	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.:	0 0 00
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	011 001	RECURSOS DA FUNGAB		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB			
	968	04.122.0039.2149.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	-10.080,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 0 00	
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	981	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-1.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0 0 00	
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	982	13.392.0037.1065.0000	Festas e Eventos Municipais - Aniversário do Município	-5.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 0 00	
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	989	13.392.0037.1108.0000	Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de SGO - FUNGAB	-75.388,25	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 0 00	
	0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
	011 001	RECURSOS DA FUNGAB			
	995	13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0 0 00	

02	10 00	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB			
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	1006	13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab	-9.000,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		
	1015	13.392.0066.2240.0000	Comunicação e Publicidade - FUNGAB	-45.670,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 0 00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	RECURSOS DA FUNGAB		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de maio de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:35FCAC11

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 257 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

DECRETO Nº 257 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011 e Lei n.º852/2012 de 10 de Maio de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 415.172,04 distribuídos as seguintes dotações:

02	02 00	Fundo Municipal de Saúde		
	279	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	2.138,00
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	280	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	10.139,01
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	281	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	22.425,75
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	282	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	17.677,29
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	284	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	3.688,10
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	289	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	9.303,39
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	291	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	2.869,34
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	294	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	39.043,20
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	295	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	7.563,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	

02	02 00	Fundo Municipal de Saúde		
	297	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	372,17
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	298	10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família	67.938,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 0 14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	309	10.301.0016.2043.0000	Transporte de Pacientes	3.340,12
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	317	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	3.540,76
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	318	10.301.0016.2049.0000	Laboratório Municipal e Exames	1.632,25
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	321	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	521,76
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	322	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	3.467,91
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	325	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	18.561,25
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	328	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	4.481,76
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	1165	10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria	33.150,96
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 0 80
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	1170	10.301.0016.2050.0000	Medicamentos	7.371,14
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 0 80
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
	1178	10.301.0016.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	38.158,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 0 25
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
		003 001	RECURSOS FMS	
02	02 00	Fundo Municipal de Saúde		
	344	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	3.276,98
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 0 02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	

		003 001	RECURSOS FMS				
	361	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	920,28			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	369	10.301.0017.2048.0000	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	900,69			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	1172	10.301.0017.2042.0000	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	23.802,64			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	0	80
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	1173	10.301.0017.2047.0000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	11.917,81			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	0	80
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	382	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	31.701,42			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	1175	10.302.0018.2046.0000	Atendimento Hospitalar	17.913,44			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.:	0	0	80
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	388	10.304.0019.2051.0000	Vigilância em Saúde - Sanitária	981,24			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	402	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	7.160,50			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	403	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	1.280,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	405	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	3.533,88			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				

02	02 00	Fundo Municipal de Saúde					
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
	404	10.305.0019.2053.0000	Vigilância em Saúde - Epidemiologia	-12.955,62			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	14
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		003 001	RECURSOS FMS				
02	03 00	Fundação de Saúde					
	411	10.302.0018.2054.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-14.400,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	02
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		004 001	RECURSOS FUNSAÚDE				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de maio de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E4265434

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 258 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
AV. GETULIO VARGAS, 600
15389588/0001-94 Exercício: 2012

DECRETO Nº 258 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11 00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	1022	27.812.0041.2201.0000	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	1.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1036	27.812.0041.2239.0000	Comunicação e Publicidade - FUNDESG	2.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				
	1040	27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	6.500,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		012 001	RECURSOS FUNDESG				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG				
	1039		27.812.0064.2210.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-9.500,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			012 001	RECURSOS FUNDESG			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
à 02 de maio de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de maio de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B63DF4B6

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 259 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
AV. GETULIO VARGAS, 600
15389588/0001-94 Exercício: 2012

DECRETO Nº 259 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.731.148,29 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	33		04.122.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	500,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	03	Secretaria de Administração				
	82		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	78.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	93		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	4.359,00		
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obras	F.R.:	0	0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	94		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	19.700,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			

			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	01	04	Secretaria de Finanças		
	129		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	100,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	130		04.129.0002.2012.0000	Manutenção das Atividades da Tributação	598,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana		
	181		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	627.041,23
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	184		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	400.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 0 23
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	191		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	5.620,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	193		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	10.300,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	203		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	26.631,24
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 0 17
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	208		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	1.824,32
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	216		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	360.254,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	218		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	26.340,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural		
	240		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	610,50
			3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	241		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	21.270,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	256		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	148.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:							400.000,00
				Fontes de Recurso			
				0	23		400.000,00
Anulação:							
02	01	03	Secretaria de Administração				
	85		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-174.968,82		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.	Grupo:	0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana				
	201		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-26.631,24		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.	Grupo:	0 0 17
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	224		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-30.420,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.	Grupo:	0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	236		15.512.0005.1002.0000	Ampliação da Rede de Esgoto	-445.500,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.	Grupo:	0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural				
	267		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-49.000,00		
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.	Grupo:	0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	268		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-49.000,00		
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	F.R.	Grupo:	0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	269		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-73.700,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.	Grupo:	0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	270		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-481.928,23		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.	Grupo:	0 0 00
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de maio de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:EFE4DEFC

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 260 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
AV. GETULIO VARGAS, 600
15389588/0001-94 Exercício: 2012

DECRETO Nº 260 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 44.853,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG						
		1056	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	270,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
		1058	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	200,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
		1044	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	2.957,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
		1059	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	181,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
		1061	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	300,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
		1064	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	40.400,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
		1066	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	125,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					
		1067	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	420,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			013 001	RECURSOS FUNPESG					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG

02	12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG						
	1041	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-10.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1042	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-19.075,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1043	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-320,00				
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1045	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-530,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1046	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-530,00				
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1047	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-900,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1048	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-5.900,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1049	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-615,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1051	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-530,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1052	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-390,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1053	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-380,00				
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1055	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-1.304,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1057	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	-530,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1060	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	-2.579,00				

02	12 00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG						
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1062	18.541.0051.2151.0000	Manutenção do Viveiro Florestal - FUNPESG	-530,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1065	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	-740,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de maio de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:72F20967

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3182/2012

EXTRATO DE EMPENHO N° 3182/2012
Processo n° 9130/2009
Favorecido: A.P. Feitoza & Cia Ltda
Objeto: Prorroga-se o contrato n° 172/09, processo licitatório n° 6504/09, modalidade tomada de preço n° 18/109, referente a contratação de empresa para execução de serviços e manutenção da iluminação no perímetro urbano neste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Ampliação, Manutenção e Operac. dos Serviços Iluminação Pública – 25.752.0181.2374.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.05
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1F440275

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 179/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Policon Engenharia Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 179/2011, processo licitatório n° 4068/2011 na modalidade tomada de preço n° 10/2011, referente à prestação de serviços de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e obras complementares no Bairro Sol Nascente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 10 de junho de 2012 a 10 de dezembro de 2012.
Assina: Daltro Fiuza e José Nina Ferreira Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E5CA589D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011
Contrato n° 09/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Sergio Tadashi Suguimoto Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 09/2011, pregão presencial n° 39/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de Frutas e Verduras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012.
Assina: Daltro Fiuza e Sergio Tadashi Suguimoto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:63C333A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de Homologação do Pregão Presencial n° 28/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 22 de junho de 2012 pág. 32.

Onde se Lê
Processo Licitatório n° 4126/2012
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 28/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP os itens de n°s 01, 02, 08, 10, 11, 12, 17, 22 e 23 no valor global de R$ 3.599,00 (três mil quinhentos e noventa e nove reais), SIDROMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA os itens de n° s 03 e 20 no valor global de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA os itens de n°s 04 e 09 no valor global de R$ 1.572,94 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), CIRUMED COMÉRCIO LTDA os itens de n°s 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 21 no valor global de R$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê – se:
Processo Licitatório n° 4126/2012
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 28/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP os itens de n°s 01, 02, 08, 10, 11, 12, 17, 22 e 23 no valor global de R$ 3.603,00 (três mil seiscentos e três reais), SIDROMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA os itens de n° s 03 e 20 no valor global de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA os itens de n°s 04 e 09 no valor global de R$ 1.542,94 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), CIRUMED COMÉRCIO LTDA os itens de n°s 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 21 no valor global de R$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:61EBA6F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre a planta de valor venal da terra nua atribuído aos imóveis rurais para fins do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR"

Verônica Ferreira Lima, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; usando das prerrogativas legais etc.
CONSIDERANDO, que o Município firmou Convenio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma prevista no § 1º do Decreto nº 6.433, de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 2008, e nos termos da Resolução CGITR nº3, de julho de 2008, para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Rural -ITR;
CONSIDERANDO que o Convenio obriga em sua clausula sexta a informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil –SRRF de sua jurisdição, de acordo com os critério e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/há) , para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras _ SIP da RFB.
CONSIDERANDO, a necessidade de se apurar um valor mínimo de avaliação da terra nua aos imóveis rurais, para cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural -ITR;

CONSIDERANDO, que para distribuição e adequação dos valores venais, estão divido em varias micro regiões de acordo com a qualidade do solo, uso, localização e valores da área;

DECRETA:
Artigo 1.º - Fica estabelecido a Planta Genérica de Valores de Imóveis do município de Taquarussu, para efeito de cobrança –ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural¨ correspondente aos valores por hectare, discriminado abaixo.

LOCALIDADES	VALOR HECTARE
Sede: do Município, Raio de 05 Km	7.224,00
Bairro Batarrama (Cafezinho)	6.048,00
Bairro Pouso das Araras	6.048,00
Bairro Procópio	5.533,50
Bairro São João	5.533,50
Bairro Tranchã	7.224,00
Bairro Três Ranchos	5.533,50
Bairro Vera Cruz	6.352,50
Bairro 800 Alqueires	5.838,00
Bairro Recanto (Faz Recanto e Faz Cisne Branco	4.966,50
Bairro Acurutuba, Área de Várzea, (Entre os Rios Aucurutuba e Rio, Ivinhema, Poitã e Rio Paraná	2.299,50

Artigo 2º Havendo imóveis rurais não consignados, nas micro regiões especificadas na tabela constante do artigo 1º, será utilizado, para suas avaliações, critérios análogos aos ali previstos .
Artigo 3º. Toda vez que houver necessidade, a tabela consignada no art. 1º, será adequada a realidade do momento, para mais ou para menos, conforme o caso.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Taquarussu-MS, 26 de Junho de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:758E8B1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL/CMDCA N. 005 DE 27 DE JUNHO DE 2012

Divulga novo cronograma para todo o processo eleitoral e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS – CMDCA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 2588 de 17/04/2012 torna público o novo cronograma para o Processo Seletivo e Eleitoral do Conselho Tutelar de Três Lagoas, divulga os locais e horários diversos e dá outras providências.

1 – Cronograma Eleitoral

28/06/2012	Publicação do resultado da prova de informática
28/06/2012	Entrevista e Apresentação de títulos
02/07/2012	Publicação do nomes dos Candidatos aprovados para o Pleito Eleitoral.
02/07/2012	Registro da Candidatura junto ao CMDCA e reunião informativa.
02/07/2012 a 07/07/2012	Período para propaganda eleitoral
08/07/2012	Realização do Pleito Eleitoral
10/07/2012	Publicação dos nomes dos candidatos eleitos.

2 – Local das Entrevistas, Apresentação de Títulos, Registro da Candidatura, Reunião Informativa e Pleito Eleitoral

Todas as fases acontecerão no CMDCA, sito à Av. Clodoaldo Garcia, 2355, Vila Haro II - Crase Coração de Mãe, Três Lagoas/MS, sendo:

a) A apresentação de títulos e a entrevista acontecerão no dia 28/06/2012 às 08:00 horas;
I. Os candidatos deverão apresentar cópia dos títulos juntamente com os originais;
b) O registro das candidaturas e a reunião informativa acontecerá no dia 02/07/2012 às 08:00 horas;
c) O Pleito Eleitoral acontecerá no dia 08/07/2012, das 08:00 às 17:00 horas.

3 – Disposições Gerais:

a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial dos Municípios – **www.diariomunicipal.com.br/assomasul**
b) As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correm por conta dos candidatos.
c) Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de outro Edital.
d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO
Presidente do Cmdca – Três Lagoas/ms

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F6C3664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL/CMDCA N. 006 DE 27DE JUNHO DE 2012

Divulga a lista dos candidatos aprovados na prova de informática e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS – CMDCA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 2588 de 17/04/2012 torna público a lista dos candidatos aprovados na prova de informática e dá outras providências.

Candidatos aprovados na Prova Prática de Informática
CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

Inscrição	Nome	Situação
28	Alline de Souza Santos	Apto
30	Anderson de Jesus Generoso	Apto
29	Anderson Farias dos Reis	Apto
16	Andréia Flaurinda de Freitas	Apto
19	Angelina Bragança da Silva	Apto
22	Antonio Izidio de Melo Junior	Apto
35	Deise Colombo Leite Vaz	Apto
14	Elenita Antonia de Queiroz	Apto
4	Elson da Rocha Ferreira	Apto
27	Esther Costa Gonçalves Pereira Ozanichi	Apto
9	Fernanda Alves Pereira	Apto
34	Ivone Domingues dos Santos	Apto
15	Janaina Alves Fontoura	Apto
33	Maria Raquel Simões de Almeida	Apto
6	Michelli Barros Roman	Apto
10	Mirian Monteiro Herrera Hahmed	Apto
23	Odete Vicente da Silva	Apto
5	Rafael Coelho Prates	Apto
7	Santhiago Pereira da Silva Souza	Apto
3	Simone Martin Queiroz	Apto
21	Talita de Assis	Apto
11	Thainnara Correas Dantas	Apto
12	Vanessa Freitas de Azevedo	Apto

2 – Apresentação para Entrevistas, Apresentação de Títulos, Registro da Candidatura, Reunião Informativa e Pleito Eleitoral

Os Candidatos aprovados devem apresentar-se para as fases seguintes conforme edital 005/2012.
3 – Disposições Gerais:

a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial dos Municípios – **www.diariomunicipal.com.br/assomasul**

b) As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correm por conta dos candidatos.
c) Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de outro Edital.
d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO
Presidente do CMDCA – Três Lagoas/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D853A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0616, página 47 de 25/06/2012, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Processo nº 2895/2012, Pregão Presencial nº. 087/2012, **onde se lê**: *MENOR PREÇO GLOBAL* **leia-se**: *MENOR PREÇO POR ITEM*.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96AFD480

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 2555/2012, Pregão Presencial nº. 078/2012.
Três Lagoas - MS, 26 de Junho de 2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC52FB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo 2301/2012 – Carta Convite nº. 139/2012.
Três Lagoas (MS), 22/06/2.012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F45A34CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 092/2012 - PROCESSO Nº. 2970/2012
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, hatch 1.0, bi-combustível, direção hidráulica, 04 portas, com ar condicionado e 01 (um) veículo utilitário, tipo pick-up, diesel, tração 4 x 4 direção hidráulica, com ar condicionado , para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 12/07/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DE8AA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 093/2012 - PROCESSO Nº. 2971/2012
Objeto: Contratação de serviços médicos especialista em otorrinolaringologia, para diagnosticar e tratar doenças referentes a audição, respiração e garganta, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 12/07/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D8E9F3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 254 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

DECRETO Nº 254 , DE 02 DE MAIO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011 e Lei n.º852/2012 de 10 de Maio de 2012.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 86.048,17 distribuídos as seguintes dotações:

02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	429	08.241.0011.2059.0000	Ser Conv Fort Vínc/Idoso	12.530,11			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	436	08.243.0011.2056.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç até 6 Anos - CRAS/PAIF	100,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	444	08.243.0011.2058.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (II) - PETI	100,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	448	08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM	400,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	484	08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros	1.250,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	490	08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família	900,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	491	08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família	7.700,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	492	08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família	1.702,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	1151	08.241.0011.2059.0000	Ser Conv Fort Vínc/Idoso	8.200,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	00	00
		00	Recursos Ordinários				
		005 001	RECURSOS FMAS				

02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	1152	08.241.0011.2059.0000	Ser Conv Fort Vínc/Idoso	1.247,06			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	00	00
		00	Recursos Ordinários				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	1153	08.243.0011.2058.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (II) - PETI	21.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	1156	08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM	1.323,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	1157	08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM	700,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	1159	08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral a Família - CRAS/PAIF	1.100,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	1163	08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros	4.000,00			
		3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistênciais	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	432	08.242.0012.2079.0000	Serv de Prot. Soc.Esp.p/ Pessoas com Deficiência	96,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	495	08.244.0012.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos	700,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	496	08.244.0012.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos	16.100,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	1162	08.244.0012.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos	100,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	467	08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar	1.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	539	08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	2.200,00			

		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				

02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	543	08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	3.600,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	427	08.241.0011.2059.0000	Ser Conv Fort Vínc/Idoso	-806,57		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	428	08.241.0011.2059.0000	Ser Conv Fort Vínc/Idoso -1.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	430	08.241.0011.2059.0000	Ser Conv Fort Vínc/Idoso	-1.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	434	08.243.0011.2056.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç até 6 Anos - CRAS/PAIF	-4.096,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	442	08.243.0011.2058.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (II) - PETI	-9.723,54		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	443	08.243.0011.2058.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (II) - PETI	-723,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	445	08.243.0011.2058.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 6 a 15 Anos (II) - PETI	-14.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	447	08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM	-4.300,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	454	08.243.0012.2081.0000	Ser Prot Soc Adol Cumpr Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com	-400,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	457	08.243.0012.2081.0000	Ser Prot Soc Adol Cumpr Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com	-6.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	RECURSOS FMAS			
	465	08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar	-4.000,00		

02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	466	08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar	-2.300,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	475	08.244.0011.2063.0000	Programa de Atenção Integral a Família - CRAS/PAIF	-1.100,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	482	08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros	-500,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	485	08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros	-380,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	489	08.244.0011.2075.0000	Cadúnico/Programa Bolsa Família	-1.702,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	493	08.244.0012.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos	-9.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	497	08.244.0012.2077.0000	PAEFI - Serv Prot e Atend Espec a Famílias e Indivíduos	-7.100,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	29
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				

		005 001	RECURSOS FMAS				
	506	08.244.0015.2034.0000	Apoio Func Conselho Mun Hab Interesse Social	-300,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	512	08.244.0015.2037.0000	Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação	-3.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	531	08.244.0015.2084.0000	Progrma de Capacitação da Rede Municipal de Assist Social	-6.617,06			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	533	08.244.0015.2085.0000	Capacitação de Conselheiros Tutelares	-1.000,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	536	08.244.0015.2085.0000	Capacitação de Conselheiros Tutelares	-1.400,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	537	08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	-5.000,00			
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R. Grupo:	0	0	00

02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	540	08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	-300,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo:		0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				
	542	08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	-300,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R. Grupo:		0	0	00
		0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		005 001	RECURSOS FMAS				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de maio de 2012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:7287F090

